

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de insumos e material médico hospitalar para atender às necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas, administrada pelo Consórcio Interfederativo de Saúde – Reconvale, conforme condições descritas neste instrumento.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital, seus Anexos e no Portal <https://bnccompras.com/Home/Login> prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

De início cabe ressaltar que a aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Policlínica Regional de Saúde de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas, administrada pelo Consórcio Interfederativo de Saúde – Reconvale, tem por finalidade atender de forma contínua e adequada às demandas operacionais da Policlínica.

As Policlínicas Regionais têm como missão garantir o acesso da população a atendimentos de média complexidade, por meio de exames especializados, consultas com profissionais de diversas especialidades médicas, bem como a realização de pequenos procedimentos ambulatoriais. Para que tais serviços sejam prestados com segurança, eficiência e dentro dos padrões técnicos exigidos pelas normativas sanitárias, é imprescindível a manutenção regular do estoque de insumos e materiais médico-hospitalares adequados e atualizados.

Entre os materiais a serem adquiridos, incluem-se itens essenciais ao funcionamento das unidades, tais como: luvas, seringas, agulhas, materiais de curativo, álcool, gazes, máscaras, aventais, entre outros, utilizados de forma contínua nas rotinas clínicas, exames, atendimentos de urgência e procedimentos ambulatoriais. A indisponibilidade desses insumos compromete gravemente a capacidade de atendimento, além de representar risco à integridade física de pacientes e profissionais da saúde.

A aquisição também se justifica diante da necessidade de padronização, reposição e ampliação do estoque, frente ao aumento da demanda pelos serviços de saúde na região, seja por crescimento populacional, seja pela ampliação do número de municípios consorciados atendidos pelas unidades.

Destaca-se, ainda, que a presente aquisição observa os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, buscando garantir o pleno funcionamento das Policlínicas e a prestação adequada de serviços públicos essenciais, conforme determina o art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Assim, considerando o caráter essencial e contínuo dos serviços prestados, justifica-se plenamente a aquisição dos insumos e materiais médico-hospitalares, com o objetivo de garantir o adequado funcionamento das unidades e a promoção da saúde da população atendida.

2.2. DA BASE LEGAL

O **Pregão** é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XIII do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, que podem ser objetivamente definidos no edital, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

(...)

Especificamente para o caso em tela, a opção pelo Pregão Eletrônico está em plena conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, atendendo aos requisitos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem as contratações públicas. A adoção do Pregão Eletrônico oferece diversas vantagens:

a) Ampla Competitividade: A modalidade eletrônica amplia a participação de fornecedores de diferentes localidades, aumentando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.

b) Transparência e Eficiência: O processo eletrônico assegura maior transparência nas etapas da licitação e otimiza os procedimentos, resultando em maior celeridade e eficiência na contratação.

c) Redução de Custos: A competição ampliada tende a resultar em propostas com preços mais competitivos, gerando economia para os cofres públicos.

2.4. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Considerando a necessidade de contratação de fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares destinados à Policlínica Regional de Saúde de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas, administrada pelo Consórcio Interfederativo de Saúde – Reconvale, verifica-se que não será possível a adoção do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, pelos fundamentos a seguir expostos:

1. Os itens a serem adquiridos compreendem uma gama diversificada de insumos e materiais médico-hospitalares, com exigência de homologações técnicas, registros na Anvisa, prazos rígidos de validade, condições específicas de armazenamento e logística, o que restringe a possibilidade de exclusividade para empresas de pequeno porte, muitas vezes sem estrutura logística ou portfólio completo para o atendimento integral do objeto.

2. A fragmentação da contratação para possibilitar a participação exclusiva de MEs e EPPs comprometeria a padronização dos insumos e a segurança no abastecimento, além de gerar riscos à continuidade do serviço público de saúde, que depende de entregas regulares, em grande volume e dentro de rigorosos prazos.

3. Conforme previsão do art. 4º, §1º, da LC nº 123/2006 e do art. 73, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá justificar a inaplicabilidade do tratamento favorecido sempre que demonstrar inviabilidade técnica, operacional ou econômica. No caso em tela, a exigência de fornecimento uniforme, integrado e com controle de qualidade contínuo torna inviável técnica e operacionalmente a limitação da participação a MEs e EPPs.

4. A complexidade e a escala do fornecimento exigem capacidade técnica, econômico-financeira e logística que, comprovadamente, não são atendidas por grande parte das MEs e EPPs sediadas na região

de abrangência do Consórcio, especialmente no que se refere à pronta entrega e suporte técnico durante a vigência contratual.

Diante do exposto, resta justificada a não aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, em razão da inviabilidade técnica e operacional, conforme permissivo legal previsto no art. 4º, §1º, da LC nº 123/2006 e art. 73 da Lei nº 14.133/2021.

2.5.DA ESTIMATIVA DE CONSUMO E MEMORIAL DE CÁLCULO

Nos termos do artigo 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que exige a “justificativa do quantitativo estimado” como parte integrante do planejamento da contratação, o presente dimensionamento dos insumos e material médico hospitalar foi realizado com base em critérios técnicos e históricos, visando atender de forma eficiente às necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas.

2.5.1.A definição das quantidades a serem licitadas foi baseada da seguinte forma:

- 1.na análise técnica do histórico de consumo dos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
- 2.Previsão de manutenção dos níveis de atendimento, a ampliação de serviços de saúde e a reposição de estoque estratégico.
- 3.Princípio da eficiência administrativa e da economicidade, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva que possa ocasionar perdas ou vencimentos.

Dessa forma, cada item constante nos diversos lotes licitatórios — tais como insumos descartáveis, curativos, fios cirúrgicos, soluções parenterais, instrumentais, entre outros —, foi considerado o comportamento de consumo ao longo dos últimos três anos, utilizando-se, como critério predominante, a média aritmética simples do consumo anual.

Frisa-se por oportuno, que em alguns casos pontuais, a quantidade foi ajustada para mais ou para menos, em razão de alterações na demanda local, mudança na política de atendimento ou especificidades técnicas justificadas no campo “CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES” da planilha constante no item deste instrumento.

2.5.2.MEMORIAL DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a elaboração do memorial de cálculo, foram considerados os seguintes parâmetros:

- Histórico de Consumo: Dados consolidados de consumo real dos anos de 2022, 2023 e 2024;
- Cálculo da Média Trienal: Média aritmética simples dos valores de consumo dos três anos;
- Ajustes Técnicos Justificados: Em determinados casos, ajustes fundamentados na evolução da demanda, alteração de protocolos clínicos ou adequação à capacidade de armazenamento.

Fórmula Aplicada: Média Trienal = (Consumo 2022 + Consumo 2023 + Consumo 2024) ÷ 3

Resumo das Estimativas por Lote

LOTE 1 - INSUMOS DESCARTÁVEIS

Item	Descrição	Unid	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024	Média	Qtd.	Crítérios e observações
------	-----------	------	--------------	--------------	--------------	-------	------	-------------------------

1	Abaixador, de língua, espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	Pct	18	22	16	18,666 66667	30	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 2,29 pacotes por mês, o quantitativo anual passou a ser 27,48 pacotes. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 9,2%
2	Absorvente feminino, higiênico, descartável, com abas, 03 (tres) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem em pacote contendo 08 (oito) unidades.	Pct	76	136	108	106,66 66667	272	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 17,43 pacotes por mês, o quantitativo anual passou a ser 209,16 pacotes. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30%
3	Agulha hipodérmica descartável 0,45x13 c/100und (26g 1/2)	Cx	600	0	0	200	8	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 63,14 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 757,68 unidades. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 5,58%.
4	Agulha hipodérmica descartável 0,7x30 c/100und (22g 1 1/4)	Cx	223	216	0	146,33 33333	11	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 85,71 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 1028,52 unidades. Valor aproximado para 1100 unidades (11 caixas)
5	Agulha hipodérmica descartável 25x7 c/100und (22g 1)	Cx	75	100	30	68,333 33333	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar caixas com 100 unidades)
6	Agulha hipodérmica descartável 30x0,8 c/ 100und (21g 1 1/4)	Cx	110	100	350	186,66 66667	10	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 86,86 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 1042,32 unidades. Valor aproximado para 1100 unidades (11 caixas)
7	Agulha hipodérmica descartável 40x12 c/ 100und (18g 1 1/2)	Cx	1070	2070	1821	1653,6 66667	22	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar caixas com 100 unidades)
8	Agulha para biópsia aspirativa (tireoide), calibre 18 ga x 12 cm, des cartável	Und	0	0	0	0	160	Baseia-se no número de possíveis vagas disponibilizadas por mês (10 vagas), totalizando 120 vagas por ano com margem de segurança de 30%
9	Agulha para biópsia aspirativa (tireoide), calibre 16 ga x 10 cm, des cartável	Und	0	0	0	0	160	Baseia-se no número de possíveis vagas disponibilizadas por mês (10 vagas), totalizando 120 vagas por ano com margem de segurança de 30%
10	Agulha para biópsia de tecidos moles (mama), calibre 14 ga x 12 cm, descartável	Und	0	0	10	3,3333 33333	160	Baseia-se no número de possíveis vagas disponibilizadas por mês (10 vagas), totalizando 120 vagas por ano com margem de segurança de 30%

11	Algodão em bola 100g, hidrófilo	Pct	20	52	64	45,333 33333	60	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
12	Algodão hidrófilo 500g, em mantas, não estéril	Pct	12	0	0	4	12	Leva em consideração o consumo de algodão em bolas, de acordo com o fracionamento da embalagem.
13	Atadura, de crepom, 10 cm x 1,8 m em repouso, contendo 13 fios/cm ² , 100% algodão, 4,5 m esticada. Pacote c/12und.	Pct	30	75	106	70,333 33333	36	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 27,43 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 329,16 (27,43 pacotes). Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30% e arredondado para 36 pacotes.
14	Atadura, de crepom, 12 cm x 1,8 m em repouso, contendo 13 fios/cm ² , 100% algodão, 4,5 m esticada. Pacote c/12und.	Und	48	48	116	70,666 66667	14	Foi considerada a média de 2024 em 11 meses, 10,55 unidades, calculadas sobre 12 meses (126,6 unidades), com margem de segurança de 30%, totalizando 164,58 (13,715 pacotes). Valor arredondado para 14 pacotes. Critério utilizado devido ao aumento do consumo de ataduras em 2025.
15	Atadura, de crepom, 15 cm x 1,8 m em repouso, contendo 13 fios/cm ² , 100% algodão, 4,5 m esticada. Pacote c/12und.	Pct	32	206	152	130	50	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 37,71 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 452,52 unidades. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30% totalizando 588,28 unidades (49,023 pacotes). Valor arredondado para 50 pacotes.
16	Atadura, de crepom, 20 cm x 1,8 m em repouso, contendo 13 fios/cm ² , 100% algodão, 4,5 m esticada. Pacote c/12und.	Pct	35	169	234	146	48	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 36 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 432 unidades. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30% totalizando 561,6 unidades (46,8 pacotes). Valor arredondado para 48 pacotes.
17	Avental manga longa, descartável, confeccionado 100% em tnt (polipropileno), hipoalergênico e atóxico, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), gramatura 20g, cor branco, tamanho único, modelo manga longa com elástico no punho.	Und	201	181	99	160,33 33333	2.100	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar pacotes com 10 unidades)
18	Avental manga longa, descartável, confeccionado 100% em tnt (polipropileno), hipoalergênico e atóxico, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), gramatura 50g, cor branco, tamanho único, modelo manga longa com elástico no punho.	Und	151	126	77	118	1.550	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar pacotes com 10 unidades)

19	Avental sem manga, descartável, confeccionado 100% em tnt (polipropileno), hipoalergênico e atóxico, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), cor branco, gramatura 20g, tamanho único.	Und	0	0	0	0	2.100	Item novo. Leva em consideração o consumo de aventais gr20 c/ mangas, de acordo com o fracionamento da embalagem.
20	Avental sem manga, descartável, confeccionado 100% em tnt (polipropileno), hipoalergênico e atóxico, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), cor branco, gramatura 30g, tamanho único.	Und	44	72	9	41,666 66667	60	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
21	Bolsa coletora de urina, em pvc; com válvula antirrefluxo e câmara de gotejamento pasteur transparente; filtro de ar hidrófobo, com escala de 0 a 2000 ml, graduada a mililitros; com clamp para interrupção de fluxo; alça plástica e cadarço para fixação no	Und	0	1	0	0,3333 33333	10	Estoque mínimo p/ emergências
22	Bolsa, plana, adulto, para colostomia/ileostomia, sistema peça única, confeccionada com plástico macio, antidodor, opaca, com ou sem filtro de carvão ativado acoplado, com tela protetora de pele, hipoalergênico, de formato anatômico, com barreira protetora	Und	5	0	0	1,6666 66667	20	Estoque mínimo p/ emergências
23	Cânula de traqueostomia plástica nº 7,0	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
24	Cânula de traqueostomia plástica nº 7,5	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
25	Cânula orofaríngea guedel nº 2	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
26	Cânula orofaríngea guedel nº 3	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
27	Cânula orofaríngea guedel nº 4	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
28	Cânula orofaríngea guedel nº 5	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
29	Cateter intravenoso periférico (jelco) n 14	Und	90	0	0	30	100	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar caixas com 100 unidades)
30	Cateter intravenoso periférico (jelco) n 16	Und	63	0	0	21	100	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar caixas com 100 unidades)
31	Cateter intravenoso periférico (jelco) n 18	Und	1303	636	962	967	1.300	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar caixas com 100 unidades)
32	Cateter intravenoso periférico (jelco) n 20	Und	1023	574	550	715,66 66667	1.000	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar caixas com 100 unidades)
33	Cateter intravenoso periférico (jelco) n 22	Und	1694	1980	1578	1750,6 66667	2.300	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar

								caixas com 100 unidades)
34	Cateter intravenoso periférico (jelco) n 24	Und	202	284	381	289	500	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 35,71 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 428,52. Foi acrescentada uma margem de 16,68%.
35	Cateter oxigênio tipo óculos	Und	520	318	298	378,66 66667	715	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 45,71 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 548,52. Foi acrescentada uma margem de 30,35%.
36	Cateter tipo equipo multivia polifix em duas vias	Und	2833	2958	2654	2815	3.700	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado)
37	Coletor exames, tipo universal 80ml, com tampa rosqueavel	Und	650	810	770	743,33 33333	1.000	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado)
38	Compressa, de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, confeccionada em tecido absorvente tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por 2 cm, 100% algodão c/500und.	Pct	209	217	211	212,33 33333	440	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 28,29 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 339,48. Foi acrescentada uma margem de 29,61%
39	Compressa, tipo campo operatório, 23 x 25 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão c/50und.	Pct	14	36	36	28,666 66667	100	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 6,29 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 75,48. Foi acrescentada uma margem de 30%. Valor arredondado para 100 pacotes.
40	Conector de duas (02) vias, para tomografia computadorizada e ressonância magnética, em pvc atóxico, para injeção de meios de contraste e/ou soro fisiológico através de injetora de contraste, de duas cabeças. Possui conectores macho e fêmea, com perfurador, câmara gotejadora e clamp, acoplados ao extensor y central produto suporta pressão de até 300 psi. Estéril e apirógeno. Utilização por 8 horas.	Und	0	53	65	39,333 33333	119	Durante o período de funcionamento da tc, a média de consumo do item em 2024 era de 7,625 unidades por mês, com cerca de 91,5 por ano. Acrescentando a margem de segurança de 30%, chegamos ao valor informado.

41	Conector para ressonância magnética e tomografia computadorizada, em pvc atóxico flexível, dehp free. Este conector pode ser acoplado a equipos de administração i.v., e em outras conexões utilizadas na administração de diferentes soluções contínuas e/ou intermitentes. Possui válvula antirrefluxo em policarbonato, com abertura por pressão; conector macho reversível e retrátil, em pvc atóxico e tampa protetora em polietileno de alta densidade, suportar pressão de até 300 psi. Estéril e a pirógeno. Peça única.	Und	1129	1477	1561	1389	1810	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
42	Eletrodo adesivo de superfície para enmg, com cabo, 50 cm de com primento, compatível com neurovirtual. Pacote com 12 und.	Pct	8	33	6	15,666 66667	144	Considera o ano de maior consumo com uma margem de segurança de 30%.
43	Eletrodo agulha monopolar para enmg 38 x 0,36 mm (1,5 x 28g), compa tível com neurovirtual	Und	160	240	160	186,66 66667	312	Considera o ano de maior consumo com uma margem de segurança de 30%
44	Eletrodo monit. Cardíaca adulto c/ 50 und.	Pct	526	658	669	617,66 66667	805	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado)
45	Equipo macrogotas, com roldana e injetor lateral, embalado individualmente	Und	500	367	311	392,66 66667	630	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 40,29 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 483,48. Foi acrescentada uma margem de 30%. Valor arredondado para 630 unidades.
46	Equipo macrogotas, fotossensível, com roldana e injetor lateral, embalado individualmente	Und	0	0	0	0	20	Estoque mínimo p/ emergências
47	Equipo microgotas de infusão	Und	0	2	0	0,6666 66667	10	Estoque mínimo p/ emergências
48	Escova endocervical ginecológica descartável c/100 und, embalada individualmente	Pct	5	1	0	2	3	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado)
49	Esparadrapo impermeável, branco, tamanho 10 cm x4,5 m	Rl	215	215	182	204	270	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado)
50	Espátula de ayres, em madeira, pacote com 100und	Pct	2	2	3	2,3333 33333	9	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 0,57 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 6,84. Foi acrescentada uma margem de 30%. Valor arredondado para 9 pacotes.
51	Especulo de caulins, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogênica, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho m embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Und	577	690	380	549	720	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado)

52	Especulo de caulins, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogênica, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95mm, tamanho g embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Und	62	90	0	50,666 66667	70	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado)
53	Especulo de caulins, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogênica, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95mm, tamanho p embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Und	40	220	120	126,66 66667	360	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 22,86 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 274,32. Foi acrescentada uma margem de 30%. Valor arredondado para 360 unidades.
54	Fita adesiva hospitalar, branca, 19mmx50m	Rl	14	0	2	5,3333 33333	7	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado)
55	Fita micropore 10cm x 4,5m	Und	203	282	301	262	341	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado)
56	Fitas de glicemia compatível com os aparelhos oncall plus ou g.tech lite) cx c/ 50	Cx	43	45	59	49	100	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 6,69 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 80,28. Foi acrescentada uma margem de 24,56%.
57	Fixador de tudo orotraqueal em cardaço de algodão, largura 1cm.	Und	0	0	0	0	20	Estoque mínimo p/ emergências
58	Fralda geriátrica descartável tamanho g, para adultos com peso de 70 a 90 kg com as seguintes especificações: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente.	Pct	49	37	38	41,333 33333	76	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 4,86 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 58,32. Foi acrescentada uma margem de 30%. Valor arredondado para 76 pacotes.
59	Fralda geriátrica descartável tamanho m, para adultos com peso de 40 a 70 kg com as seguintes especificações: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente.	Pct	9	0	14	7,6666 66667	20	Considera o ano de maior consumo com uma margem de segurança de 30%
60	Fralda geriátrica descartável tamanho xg, para adultos com peso acima de 90 kg com as seguintes especificações: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente.	Pct	0	0	0	0	20	Item novo, leva em consideração o maior consumo de fralda geriátrica tam. M.
61	Haste, flexível, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem caixa com 100 unidades, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante,	Cx	5	3	4	4	9	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 0,57 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 6,84. Foi acrescentada uma margem de 30%. Valor arredondado para 9 pacotes.

	diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado:							
62	Injetor de esclerose modelo ie-c-2323-23g-5mm	Und	0	0	0	0	11	Leva em consideração o maior consumo de injetor de esclerose sn-23g-230-6mm
63	Injetor de esclerose modelo sn-23g-230-6mm	Und	8	2	0	3,3333 33333	11	Considera o ano de maior consumo com uma margem de segurança de 30%
64	Lâmina bisturi nº 10, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	Cx	10	0	3	4,3333 33333	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado para fechar caixa c/ 100 unid.)
65	Lâmina bisturi nº 11, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	Cx	0	7	18	8,3333 33333	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado para fechar caixa c/ 100 unid.)
66	Lâmina bisturi nº 12, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	Cx	2	0	0	0,6666 66667	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado para fechar caixa c/ 100 unid.)
67	Lâmina bisturi nº 15, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	Cx	0	10	22	10,666 66667	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado para fechar caixa c/ 100 unid.)
68	Lâmina bisturi nº 20, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	Cx	173	10	0	61	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado para fechar caixa c/ 100 unid.)
69	Lâmina bisturi nº 21, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	Cx	10	0	19	9,6666 66667	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado para fechar caixa c/ 100 unid.)
70	Lâmina bisturi nº 22, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	Cx	0	133	52	61,666 66667	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado para fechar caixa c/ 100 unid.)
71	Lâmina bisturi nº 24, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	Cx	2	6	17	8,3333 33333	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado para fechar caixa c/ 100 unid.)
72	Lâmina para microscopia fosca caixa c/ 50und	Cx	3	1	0	1,3333 33333	2	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado para fechar caixa c/ 100 unid.)
73	Lancetas para glicemia capilar c/ 100 und	Cx	18	24	29	23,666 66667	31	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado)

74	Luva cirurgica, numero 6,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada.	Par	3	7	0	3,3333 33333	20	Estoque mínimo p/ emergências
75	Luva cirurgica, numero 7,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada.	Par	4	6	0	3,3333 33333	20	Estoque mínimo p/ emergências
76	Luva cirurgica, numero 7,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada.	Par	149	3	0	50,666 66667	66	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado para fechar caixa c/ 100 unid.)
77	Luva cirurgica, numero 8,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada.	Par	0	6	6	4	20	Estoque mínimo p/ emergências
78	Luva cirurgica, numero 8,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada.	Par	0	0	0	0	20	Estoque mínimo p/ emergências
79	Luva de procedimento tamanho g em látex cx com 100und	Cx	78	51	30	53	85	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 5,43 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 65,16. Foi acrescentada uma margem de 30%. Valor arredondado para 85 caixas.
80	Luva de procedimento tamanho g em vinil cx com 100und	Cx	11	8	14	11	15	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado)
81	Luva de procedimento tamanho m em látex cx com 100und	Cx	283	191	168	214	280	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor arredondado)
82	Luva de procedimento tamanho m em vinil cx com 100und	Cx	0	0	0	0	31	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 2 caixas por mês, o quantitativo anual passou a ser 24. Foi acrescentada uma margem de 30%.

83	Luva de procedimento tamanho p em látex cx com 100und	Cx	229	318	271	272,66 66667	360	Considera a média de consumo 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30% (valor aproximado para fechar caixas c/ 10 volumes de luva
84	Luva de procedimento tamanho p em vinil cx com 100und	Cx	2	0	0	0,6666 66667	10	Estoque mínimo p/ emergências
85	Malha ortopédica, tubular, de algodão cru, 08cm largura 15m comprimento	Rl	0	2	7	3	18	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 1,14 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 13,68. Foi acrescentada uma margem de 30%. Valor arredondado para 18 rolos.
86	Malha ortopédica, tubular, de algodão cru, 12cm largura 15m comprimento	Rl	15	14	20	16,333 33333	22	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
87	Malha ortopédica, tubular, de algodão cru, 20cm largura 15m comprimento	Rl	2	0	0	0,6666 66667	2	Estoque mínimo
88	Máscara de venturi adulto	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
89	Máscara laríngea tamanho 3	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
90	Máscara laríngea tamanho 4	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
91	Máscara laríngea tamanho 5	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
92	Mascara n95 - máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (ppf 2 n 95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 m de diâmetro. Com dispositivo para ajuste n	Und	159	8	37	68	90	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
93	Máscara não reinalante adulto	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
94	Máscaras cirúrgicas com elástico: tripla camada com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana, maior que 95%, clips nasal de 14cm de comprimento, solda por ultrassom. Caixa c/ 50 unidades.	Cx	877	380	136	464,33 33333	605	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
95	Óculos cirúrgico de proteção individual com lentes transparentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção c	Und	22	2	14	12,666 66667	17	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
96	Pasta para eletroencefalograma pote 1kg para fixação de eletrodos no couro cabeludo, em exames de eletroencefalografia (eeg) e permite uma melhor captação dos sinais elétricos que constituem a atividade elétrica cerebral.	Pt	44	39	44	42,333 33333	60	Considera o ano de maior consumo com uma margem de segurança de 30% (valor aproximado para fechar 60 potes)
97	Porta lâmina, uso laboratorial, tipo frasco, com tampa para vedação	Und	120	20	0	46,666 66667	61	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.

98	Preservativo masculino não lubrificado	Und	1972	1320	953	1415	1850	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
99	Propé descartável, confeccionado 100% em polipropileno, formato anatômico, baixo desprendimento de partículas, uso único, na cor branca, com elástico em toda sua extensão. Embalagem com 100 und.	Pct	5	0	0	1,6666 66667	20	Estoque mínimo p/ emergências
100	Scalp 19 g cx c/100und	Cx	120	110	110	113,33 33333	2	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar caixas com 100 unidades)
101	Scalp 21 g cx c/100und	Cx	204	0	1	68,333 33333	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar caixas com 100 unidades)
102	Scalp 23 g cx c/100und	Cx	109	58	1	56	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar caixas com 100 unidades)
103	Scalp 25 g cx c/100und	Cx	147	1	0	49,333 33333	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar caixas com 100 unidades)
104	Scalp 27 g cx c/100und	Cx	150	0	0	50	1	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar caixas com 100 unidades)
105	Seringa com capacidade de 1ml com agulha para aplicação de insulina, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, devera estar impresso dados de identificacao	Und	48	26	30	34,666 66667	55	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 3,43 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 41,16. Foi acrescentada uma margem de 30%. Valor arredondado para 55 unidades.
106	Seringa de 10 ml, hipodérmica, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao	Und	3694	4968	4040	4234	6750	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 431,43 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 5177,16. Foi acrescentada uma margem de 30%. Valor arredondado para 6750 unidades (caixas fechadas geralmente com 250 unidades)
107	Seringa de 20 ml, hipodérmica, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao	Und	1780	1651	1551	1660,6 66667	2250	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. (valor aproximado para fechar caixas com 250 ou 100 unidades)

108	Seringa de 5,0 ml, hipodérmica, sem agulha, descartável, esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica, embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao	Und	2381	1280	1642	1767,6 66667	2800	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 180 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 2160. Foi acrescentada uma margem de 30%.
109	Seringa de 60ml, bico tipo rosca (luer lock graduada), hipodérmica, sem agulha, descartável, esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogenica. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, devera estar impresso dados de identificacao	Und	0	3	7	3,3333 33333	50	Estoque mínimo p/ emergências. Em caso de problemas na bomba de ressonância.
110	Seringas descartáveis de 60 ml para bomba injetora, kit com duas seringas preenchível de duas cabeças de contraste em ressonância magnética. Compatível ao equipamento optistar elite rm.	Kit	80	162	127	123	232	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 14,86 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 178,32. Foi acrescentada uma margem de 30%.
111	Seringas para bomba injetora, kit com duas seringas, preenchível de duas cabeças de contraste em tomografia computadorizada de 200 ml. Compatível ao equipamento – mallinckrot – optivantage tm dh. Marca:	Kit	184	180	136	166,66 66667	237	Cálculo só deve considerar o período de 2022 e 2023, pois no ano de 2024 o equipamento apresentou defeito. Dessa forma, a média considerada é de 182 unidades + 30% de margem de segurança.
112	Sonda de aspiração traqueal n° 12	Und	0	1	0	0,3333 33333	10	Estoque mínimo p/ emergências
113	Sonda de aspiração traqueal n° 14	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
114	Sonda de foley n°12 2vias	Und	2	0	0	0,6666 66667	10	Estoque mínimo p/ emergências
115	Sonda de foley n°14 2vias	Und	0	0	1	0,3333 33333	10	Estoque mínimo p/ emergências
116	Sonda de foley n°16 2vias	Und	0	1	0	0,3333 33333	10	Estoque mínimo p/ emergências
117	Sonda de foley n°18 2vias	Und	0	1	0	0,3333 33333	10	Estoque mínimo p/ emergências
118	Sonda nasogástrica n° 08	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
119	Sonda nasogástrica n° 10	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
120	Sonda nasogástrica n° 12	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
121	Sonda nasogástrica n° 14	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
122	Sonda nasogástrica n° 16	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
123	Sonda nasogástrica n° 18	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
124	Sonda para procedimento de sondagem vesical de alívio n°12. Composição básica: todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro anvis	Und	12	86	10	36	50	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.

125	Sonda para procedimento de sondagem vesical de alívio nº14. Composição básica: todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro anvis	Und	5	10	5	6,6666 66667	10	Considera o ano de maior consumo com uma margem de segurança de 30%
126	Sonda para procedimento de sondagem vesical de alívio nº16. Composição básica: todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro anvis	Und	5	0	0	1,6666 66667	10	Estoque mínimo p/ emergências
127	Sonda para procedimento de sondagem vesical de alívio nº18. Composição básica: todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro anvis	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
128	Sonda retal n 18	Und	331	350	380	353,66 66667	580	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média de 37,14 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 445,68. Foi acrescentada uma margem de 30%.
129	Touca descartável c/100 und	Pct	83	58	42	61	80	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
130	Tubo endotraqueal n 4,0 c/ balão	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
131	Tubo endotraqueal n 4,5 c/ balão	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
132	Tubo endotraqueal n 5,0 c/ balão	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
133	Tubo endotraqueal n 5,5 c/ balão	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
134	Tubo endotraqueal n 6,0 c/ balão	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
135	Tubo endotraqueal n 6,5 c/ balão	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
136	Tubo endotraqueal n 7,0 c/ balão	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
137	Tubo endotraqueal n 7,5 c/ balão	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
138	Tubo endotraqueal n 8,0 c/ balão	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
139	Tubo endotraqueal n 8,5 c/ balão	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ emergências
140	Tubo extensor de o2	Und	60	80	110	83,333 33333	143	Considera o ano de maior consumo com uma margem de segurança de 30%

LOTE 02 - CURATIVOS

Item	Descrição	Unid	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024	Média	Qtd	Crítérios e observações
1	Curativo adesivo estéril, hidrocolóide, com fórmula de controle de gel. Formado um gel coesivo e uma camada de espuma de poliuretano. Apresentação 10x10cm. (duoderm cgf)	Und	12	3	10	8,3333 33333	40	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. O item poderá

								ter uma média de 3 unidades por mês. Valor arredondado para 40 em um ano.
2	Curativo alginato de cálcio e prata 10x10	Und	0	0	0	0	250	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. O item poderá ser usado em até 10% dessas vagas, totalizando cerca de 192 unidades. Considerando ainda uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor de 250 unidades.
3	Curativo bota de unha	Und	24	21	84	43	500	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. Depois do aumento na oferta de vagas, a previsão de consumo mensal do item passou a ser 32 unidades, totalizando 384 em um ano. Considerando uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor apresentado, que foi arredondado para 500 unidades.
4	Curativo de carvão ativado c/ prata 10.5x10.5 (curatec)	Und	0	0	0	0	250	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. O item poderá ser usado em até 10% dessas vagas, totalizando cerca de 192 unidades. Considerando ainda uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor de 250 unidades.
5	Curativo de silicone cobertura de espuma poliuretano 12,5 x 12,5 cm (biataim)	Und	0	0	20	6,6666 66667	375	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. Segundo informações do enfermeiro responsável, serão consumidas cerca de 3 unidades a cada três dias, o que equivale a aproximadamente 6 unidades por semana, totalizando 288 em um ano. Acrescentando uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor de 375 unidades.

6	Curativo estéril de espuma, com camada externa impermeável de filme de poliuretano e uma almofada central com várias camadas absorventes, esta é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida com tecnologia hidrofiber (100% carboximetil celulose sódica, apresentação 15x15cm. (aquacel foam)	Und	0	0	4	1,3333 33333	250	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. Segundo informações do enfermeiro responsável, serão consumidas cerca de 2 unidades a cada três dias, o que equivale a aproximadamente 4 unidades por semana, totalizando 192 em um ano. Acrescentando uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor de 250 unidades.
7	Curativo estéril de espuma, com camada externa impermeável de filme de poliuretano e uma almofada central com várias camadas absorventes, esta é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida com tecnologia hidrofiber (100% carboximetil celulose sódica, apresentação 10x10cm.	Und	22	3	7	10,666 66667	312	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. Segundo informações do enfermeiro responsável, serão consumidas cerca de 1 unidade a cada 24 horas, o que equivale a aproximadamente 5 unidades por semana, totalizando 240 em um ano. Acrescentando uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor de 312 unidades.
8	Curativo hidrocolóide em gel, não estéril, composto por hidrocolóides, propilenoglicol, água e alginato de cálcio e sódio. Hidrogel composto por hidrocolóides, carboximetil celulose, propilenoglicol, água purificada e alginato de cálcio e sódio, hidantóindantóina, sorbato de potássio, trietanolamina, dmdm, ácido bórico, carbômero 940. Bisnaga de 85g. (saf-gel)	Und	1	1	9	3,6666 66667	375	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. Segundo informações do enfermeiro responsável, serão consumidas cerca de 3 unidades a cada três dias, o que equivale a aproximadamente 6 unidades por semana, totalizando 288 em um ano. Acrescentando uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor de 375 unidades.
9	Hidro fibra com prata – curativo de hidro fibra estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetil celulose sódica e 1,2% de prata iônica. Apresentação 10x10cm. (aguacel ag+ extra)	Und	15	0	0	5	125	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. Segundo informações do enfermeiro responsável, serão consumidas cerca de 1 unidade a cada 72 horas, o que equivale a aproximadamente 2 unidades por semana, totalizando 96 em um ano. Acrescentando uma margem de segurança de 30%

								chegamos ao valor de 125 unidades.
10	Hidro fibra com prata – curativo de hidro fibra estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetil celulose sódica e 1,2% de prata iônica. Apresentação 15x15cm. (aguacel ag+ extra)	Und	0	0	0	0	936	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. Segundo informações do enfermeiro responsável, serão consumidas cerca de 3 unidades por dia, o que equivale a aproximadamente 15 unidades por semana, totalizando 720 em um ano. Acrescentando uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor de 936 unidades.
11	Hidro fibra composta de fibras de alginato de cálcio e sódio – tamanho 10 x 20 cm. (kaltostat)	Und	0	8	13	7	624	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. Segundo informações do enfermeiro responsável, serão consumidas cerca de 2 unidades por dia, o que equivale a aproximadamente 10 unidades por semana, totalizando 480 em um ano. Acrescentando uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor de 624 unidades.
12	Óleo age c/ 100ml (óleo de girassol)	Fr	2	16	39	19	109	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. Segundo informações do enfermeiro responsável, cada frasco dá para usar em cerca de 23 pacientes. Dividindo o total de vagas disponibilizadas pelo total de pacientes atendidos por um frasco (1920 por 23) encontramos o resultado de 83,48 frascos. Acrescentando uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor de 109 unidades.

13	Produto estéril, em forma de gel, composto de hidro coloides naturais (pectina e carboximetilcelulose sódica) num excipiente aquoso transparente e viscoso, cria um ambiente cicatricial úmido que favorece o processo de cicatrização auxiliando o desbridamento autolítico e permitindo remoção não traumática do curativo secundário sem causar dano ao tecido recém formado, apresentação 15g.	Tb	2	5	9	5,3333 33333	94	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. Segundo informações do enfermeiro responsável, será consumido cerca de 1 tubo para cada dois pacientes. Por semana o item é usado em cerca de 3 pacientes totalizando 144 pacientes em um ano. Sabendo que um tubo atende até dois pacientes chegamos a 72 em um ano. Acrescentando uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor de 94 unidades.
14	Sulfadiazina de prata, creme, 30g	Und	0	0	11	3,6666 66667	375	Atualmente são disponibilizadas pela policlínica regional cerca de 1920 vagas anuais de consultas do pé diabético. Segundo informações do enfermeiro responsável, serão consumidas cerca de 6 unidades por semana, totalizando 288 em um ano. Acrescentando uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor de 375 unidades.

LOTE 03 – FIOS CIRÚRGICOS

Item	Descrição	Unid	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024	Média	Qtd	Crítérios e observações
1	Fio cirúrgico catgut cromado 2-0; ag 30mm; ½ círculo cilíndrica; 75 cm comp. Caixa c/ 24 unidades	Cx	0	0	7	2,3333 33333	1	Considera o ano de maior consumo com 30% de margem de segurança. Valor arredondado para uma caixa (pedido mínimo)
2	Fio cirúrgico catgut cromado 2-0; ag 40mm; ½ círculo cilíndrica; 75 cm comp. Caixa c/ 24 unidades	Cx	6	18	0	8	1	Considera o ano de maior consumo com 30% de margem de segurança. Valor arredondado para uma caixa (pedido mínimo)
3	Fio cirúrgico catgut simples 3-0; ag 4cm; ½ círculo cilíndrica; 75 cm comp. Caixa c/ 24 unidades	Cx	0	0	2	0,6666 66667	1	Considera o ano de maior consumo com 30% de margem de segurança. Valor arredondado para uma caixa (pedido mínimo)
4	Fio cirúrgico catgut simples 4-0; ag 4 cm; ½ círculo cilíndrica; 75cm comp. Caixa c/ 24 unidades	Cx	0	0	0	0	1	Pedido mínimo para emergências e casos específicos.

5	Fio cirúrgico mononylon preto 3-0; ag 30mm; 3/8; 45cm comp. Caixa c/ 24 unidades	Cx	0	0	0	0	33	Considera a abertura de agenda de biópsias de pele para atendimento da dermatologista. Serão disponibilizadas cerca de 624 vagas de biópsias anualmente. Para o cálculo foi considerado o uso de uma unidade por paciente totalizando 624 fios em um ano. Foi acrescentada ainda a margem de segurança de 30% do total. Valor convertido para caixas com 25 unidades
6	Fio cirúrgico mononylon preto 4-0; ag 25mm; 3/8; 45cm comp. Caixa c/ 24 unidades	Cx	0	1	0	0,3333 33333	33	Considera a abertura de agenda de biópsias de pele para atendimento da dermatologista. Serão disponibilizadas cerca de 624 vagas de biópsias anualmente. Para o cálculo foi considerado o uso de uma unidade por paciente totalizando 624 fios em um ano. Foi acrescentada ainda a margem de segurança de 30% do total. Valor convertido para caixas com 25 unidades
7	Fio cirúrgico mononylon preto 5-0; ag 20mm; 3/8; 45cm comp. Caixa c/ 24 unidades	Cx	0	0	0	0	33	Considera a abertura de agenda de biópsias de pele para atendimento da dermatologista. Serão disponibilizadas cerca de 624 vagas de biópsias anualmente. Para o cálculo foi considerado o uso de uma unidade por paciente totalizando 624 fios em um ano. Foi acrescentada ainda a margem de segurança de 30% do total. Valor convertido para caixas com 25 unidades
8	Fio cirúrgico mononylon preto 6-0; ag 20mm; 3/8; 45cm comp. Caixa c/ 24 unidades	Cx	0	0	0	0	33	Considera a abertura de agenda de biópsias de pele para atendimento da dermatologista. Serão disponibilizadas cerca de 624 vagas de biópsias anualmente. Para o cálculo foi considerado o uso de uma unidade por paciente totalizando 624 fios em um ano. Foi acrescentada ainda a margem de segurança de 30% do total. Valor convertido para caixas com 25 unidades
9	Fio, para sutura, catgut simples n. 3-0, fio com 75 cm (+/-5 cm) de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem primária: envelope	Cx	48	0	0	16	3	Considera o ano de maior consumo com 30% de margem de segurança. Valor arredondado para 3 caixas com 25 unidades.

individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação. Caixa c/ 24 unidades								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 04 - SOLUÇÕES

Item	Descrição	Unid	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024	Média	Qtd	Critérios e observações
1	Ácido acético 2% 1l	Lt	0	0	0	0	3	Estoque mínimo
2	Ácido acético 3% 1l	Lt	1	0	1	1	3	Estoque mínimo
3	Ácido acético 5% 1l	Lt	4	4	2	3	5	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30%
4	Ácido tricloroacético 80% 30ml	Und	0	3	1	1	4	Estoque mínimo (considerando a validade de 3 meses)
5	Água deionizada ou destilada 5 litros	Und	40	30	53	41	172	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 14 galões por mês, o quantitativo anual passou a ser 154 galões. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 11,69%
6	Água oxigenada 10 volumes frasco 100ml	Lt	2	0	1	1	5	Estoque mínimo
7	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° INPM 1LITRO	Lt	15	0	6	7	10	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30%
8	Clorexidina 0,2% sol. Aquosa 100ml	Fr	0	0	6	2	16	Devido ao aumento das consultas de pé diabético, o consumo de clorexidina aumentou para 1 frasco por mês, totalizando 12 por ano. Com a margem de 30% chegamos ao valor apresentado de 16 frascos.
9	Clorexidina, digliconato solução alcoólica 0,5% 1l	Lt	5	1	3	3	5	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 0,2857 frascos por mês, o quantitativo anual passou a ser 3,43 frascos. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30%. Valor aproximado para 5 frascos.
10	Degermante clorexidina 2% 1l	Lt	0	1	3	1	14	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 0,857 frascos por mês, o quantitativo anual passou a ser 10,29 frascos. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30%. Valor aproximado para

								14 frascos.
11	Desinfetante de alto nível hipoclorito de sódio 4% 5l - atomic 70	Fr	4	4	5	4	6	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30%
12	Detergente enzimático 5l	Und	4	7	3	5	7	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30%
13	Escova cirúrgica com clorexidina 2% (22ml)	Und	8	2	106	39	562	Foi considerado o consumo semanal de 9 escovas no pé diabético devido ao aumento da demanda. A informação foi passada pelo enfermeiro responsável adeilton. Ainda foi acrescentada uma margem de segurança de 30%.
14	Fita indicadora atomic 70	Pt	3	1	3	2	4	Considera o ano de maior consumo com uma margem de segurança de 30%.
15	Éter alcoolizado 35% 1l	Fr	1	0	2	1	5	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 0,857 frascos por mês, o quantitativo anual passou a ser 10,29 frascos. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30%. Valor aproximado para 14 frascos.
16	Fita adesiva para autoclave, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face	Rl	5	2	3	3	5	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30%
17	Formol 10%, 1l	Lt	20	27	22	23	30	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30%
18	Formol pa acs 1l	Fr	0	0	0	0	3	Estoque mínimo
19	Gel para ultrassonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecógrafos e dopplers. Embalagem frasco de 1kg.	Und	142	111	91	115	150	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30%
20	Glutaraldeido, 2% a 2,2%, para desinfecção de alto nível . Acompanhado do inativador para glutaraldeido (bissufito de sodio) e acompanhado do indicador de atividade para o principio ativo do produto (fita reagente). Acondicionado em galao de	Gl	12	0	0	4	6	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30%

	5000ml. Tempo							
21	Lugol forte a 5% frasco 1litro	Fr	4	3	2	3	4	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30%
22	Papel, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, gramatura do papel de 60g/m2 e do filme 54g/m2, dimensões 20cm x 100m, resistente ao processo de esterilização, insenta de odor, ser barreira microbiana	Rl	4	4	4	4	9	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 0,857 frascos por mês, o quantitativo anual passou a ser 10,29 frascos. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30%. Valor aproximado para 14 frascos.
23	Papel, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, gramatura do papel de 60g/m2 e do filme 54g/m2, dimensões 30cm x 100m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana.	Rl	2	3	1	2	3	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30%
24	Solução de pvpi 10%, degermante, 1l	Lt	0	1	0	0	3	Estoque mínimo
25	Solução de pvpi 10%, tópico, 1l	Lt	1	0	0	0	3	Estoque mínimo
26	Teste rápido de urease	Und	434	514	229	392	600	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30% (valor arredondado para caixas com 100 unid.)
27	Vaselina em pasta, pote com 500g	Und	3	1	1	2	3	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30%
28	Vaselina líquida, 1l	Lt	2	0	0	1	3	Estoque mínimo

LOTE 5 - INSUMOS GERAIS

Item	Descrição	Unid	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024	Média	Qtd	Crítérios e observações
1	Adipometro clínico digital	Und	0	0	0	0	3	Material utilizado por profissional nutricionista nos seus atendimentos. Considera a quantidade mínima para situações emergenciais.
2	Almotolia marrom (âmbar) 250 ml, polietileno, bico reto e longo com protetor	Und	0	0	3	1	10	Estoque mínimo para substituir item defeituoso se houver.
3	Almotolia transparente 250 ml, polietileno, bico reto e longo com protetor	Und	0	0	5	2	20	Solicitação do setor de cme para substituir as almotolias antigas. Foram solicitadas 10 unidades inicialmente e

								acrescentadas mais 10 de reserva para emergências.
4	Almotolia transparente 500 ml, polietileno, bico reto e longo com protetor	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo para substituir item defeituoso se houver.
5	Ambu infantil com reservatório	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo p/ carrinhos de emergência. São 5 carrinhos podendo haver uma substituição anual ou nos momentos em que precisar esterilizar, pois não pode faltar para uso quando houver intercorrências com pacientes.
6	Aparelho de barbear descartável 2 lâminas	Und	424	131	2	186	242	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%. Item utilizado em pacientes de mapa e holter quando houver necessidade de depilação para instalação dos aparelhos.
7	Balança digital de alta precisão até 250kg	Und	0	0	0	0	2	Material utilizado por profissional nutricionista nos seus atendimentos. Considera a quantidade mínima para situações emergenciais. Item também utilizado em outros setores.
8	Bocal p/ endoscopia	Und	0	10	0	3	5	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
9	Braçadeira para aparelho de mapa eg c/ manguito	Und	0	0	3	1	20	Considera a média de pacientes atendidos 4x na semana (9 pacientes por dia). Com uma quantidade reserva de emergência. Pacientes ficam 24h com o aparelho no corpo.
10	Braçadeira para aparelho de mapa g c/ manguito	Und	0	0	6	2	20	Considera a média de pacientes atendidos 4x na semana (9 pacientes por dia). Com uma quantidade reserva de emergência. Pacientes ficam 24h com o aparelho no corpo.
11	Braçadeira para aparelho de mapa m c/ manguito	Und	0	0	6	2	20	Considera a média de pacientes atendidos 4x na semana (9 pacientes por dia). Com uma quantidade reserva de emergência. Pacientes ficam 24h com o aparelho no corpo.
12	Braçadeira para aparelho de mapa p c/ manguito	Und	0	0	0	0	20	Considera a média de pacientes atendidos 4x na semana (9 pacientes por dia). Com uma quantidade reserva de emergência. Pacientes ficam

								24h com o aparelho no corpo.
13	Braçadeira, material nylon, tamanho adulto normal, aplicação aparelho pressão, características adicionais completo, c/ manguito de borracha e pera. Compatível com o parêlho premium	Und	0	0	0	0	3	Estoque mínimo necessário para situações emergenciais
14	Braçadeira, material nylon, tamanho adulto obeso aplicação aparelho pressão, características adicionais completo, c/ manguito de borracha e pera. Compatível com o parêlho premium	Und	0	0	0	0	3	Estoque mínimo necessário para situações emergenciais
15	Cabo flexível 100cm p/ conexão de eletrodo de agulha concêntrica p/ enmg, compatível com neurovirtual	Und	0	0	0	0	3	Estoque mínimo necessário para situações emergenciais
16	Cabo p/ holter 7 vias compatível com aparelho da marca cardiotrak modelo ct-08s.	Und	2	1	0	1	15	Devido ao tempo de uso, é necessário substituir os cabos dos 10 aparelhos de holter, pois os antigos já estão comprometendo a qualidade dos exames. Ainda coloco um saldo de 5 cabos a mais para emergências.
17	Capanga couro p/ holter	Und	0	0	12	4	20	Considera a quantidade total de aparelhos de holter (10 unidades), com a mesma quantidade de reserva.
18	Capanga couro p/ mapa	Und	0	0	12	4	20	Considera a quantidade total de aparelhos de mapa (10 unidades), com a mesma quantidade de reserva.
19	Cartão de memória para aparelho do holter compatível com marca cardiotrak modelo ct-08s, com capacidade de 2gb.	Und	5	0	0	2	15	Devido ao tempo de uso, é necessário substituir os cartões dos 10 aparelhos de holter, pois os antigos já estão comprometendo a qualidade dos exames. Ainda coloco um saldo de 5 cartões a mais para emergências.
20	Conector de nylon para manguito dynamapa +, ng ou aop (p/ aparelho de mapa)	Und	0	0	0	0	20	Considera a quantidade total de aparelhos de mapa (10 unidades), com a mesma quantidade de reserva.
21	Eletrodo para eeg jg c/25 unid compatível com o icelera	Jg	196	0	25	74	5	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 7,14 unidades por mês, o quantitativo anual passou a ser 85,71 unidades. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30% totalizando 111,43. Valor aproximado para jogo com 25 unidades.

22	Esfigmomanômetro adulto com velcro	Und	4	7	0	4	5	Considera a média de consumo dos últimos 3 (dois) anos com uma margem de segurança de 30%.
23	Estetoscópio, adulto, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente adulto, aparelho dotado de campanula metálica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexível sem emendas, moldado p	Und	3	6	0	3	4	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
24	Garrote em faixa elástica com sistema de trava, adulto reutilizável.	Und	5	3	1	3	4	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
25	Glicosímetro compatível com as fitas de marca oncall plus e/ou gtech lite	Und	2	0	0	1	3	Estoque mínimo para substituir item defeituoso se houver.
26	Manguito pni adulto reut. 27 x 35cm p/ monitor multiparâmetros	Und	2	0	0	1	3	Estoque mínimo para substituir item defeituoso se houver.
27	Manguito pni adulto reut. 33 x 47cm p/ monitor multiparâmetros	Und	0	0	0	0	3	Estoque mínimo para substituir item defeituoso se houver.
28	Manguito tam. Eg para aparelho de mapa	Und	0	0	0	0	20	Considera a quantidade total de aparelhos de mapa (10 unidades), com a mesma quantidade de reserva.
29	Manguito tam. G para aparelho de mapa	Und	0	0	0	0	20	Considera a quantidade total de aparelhos de mapa (10 unidades), com a mesma quantidade de reserva.
30	Manguito tam. M para aparelho de mapa	Und	0	0	0	0	20	Considera a quantidade total de aparelhos de mapa (10 unidades), com a mesma quantidade de reserva.
31	Manguito tam. P para aparelho de mapa	Und	0	0	0	0	20	Considera a quantidade total de aparelhos de mapa (10 unidades), com a mesma quantidade de reserva.
32	Micronebulizador de oxigênio adulto	Und	1	0	0	0	2	Estoque mínimo para substituir item defeituoso se houver.
33	Oxímetro digital de pulso portátil de dedo adulto	Und	0	1	1	1	2	Estoque mínimo para substituir item defeituoso se houver.
34	Protetor auricular 3m descartável und	Und	23	6	23	17	24	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
35	Protetor distal para endoscópio 8mm x 15mm	Und	4	0	0	1	15	Considera a quantidade total de aparelhos de endoscopia (5 para eda e 5 para edb). 10 protetores serão necessários mais 5 de reserva de emergência.
36	Regulador de posto para o2	Und	0	0	0	0	3	Estoque mínimo para substituir item defeituoso se houver.

37	Regulador, de pressão fixa, para cilindros de gás oxigênio, em latão cromado, composto de manômetro e válvula, pressão de entrada de 0 a 300kgf/cm ² , pressão de saída de 3,5kgf/cm ² , vazão de 60 l/min. Embalagem com dados de identificação do produto e marca	Und	1	0	0	0	2	Estoque mínimo para substituir item defeituoso se houver.
38	Silicone para uso em endoscopia/colonoscopia com bico aplicado r, 100ml	Fr	5	1	0	2	3	Considera a média de consumo dos últimos 2 (dois) anos com uma margem de segurança de 30%.
39	Suporte fixo de parede para escova de degermação. Caixa acrílica para escova cirúrgica com divisões. Cor cristal.	Und	0	0	0	0	3	Item a ser instalado no pé diabético para melhor organização do setor.
40	Tensiômetro, digital, automático, com registro de data e hora das medições, interrupção automática, com entrada para alimentação ac/dc, entrada para encaixe da bridadeira, conjunto em uma só unidade, acompanhado de bateria, bridadeira e adaptador bivolt a	Und	4	1	2	2	3	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
41	Termohigrômetro digital com termopar display lcd	Und	0	5	0	2	7	Considera o ano de maior consumo com margem de segurança de 30%.
42	Termômetro clínico digital, escala até 45°, usos axilar e oral	Und	2	2	0	1	2	Considera a média de consumo dos últimos 2 (dois) anos com uma margem de segurança de 30%.
43	Tubo extensor de pni p/ monitor multiparâmetros	Und	1	0	0	0	2	Estoque mínimo para substituir item defeituoso se houver.
44	Umificador oxigênio 250 ml	Und	6	0	0	2	3	Considera a média de consumo dos últimos 3 (três) anos com uma margem de segurança de 30%.
45	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de ar comprimido	Und	0	0	1	0	2	Estoque mínimo para substituir item defeituoso se houver.

LOTE 06 – INDICADORES E INTEGRADORES ESTERILIZAÇÃO

Item	Descrição	Unid	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024	Média	Qtd	Crerios e observações
1	Indicador biológico	Und	60	70	70	66,666 66667	90	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30% (valor arredondado)
2	Integradores químicos internos tipo 5	Und	130	100	20	83,333 33333	200	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30% (valor arredondado para pacote com 100 unid.)
3	Teste bowie & dick	FL	45	30	35	36,666 66667	50	Considera a média dos 3 (três) últimos anos com uma margem de segurança de 30%

LOTE 7 – INSTRUMENTAIS

Item	Descrição	Unid	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024	Média	Qtd	Crítérios e observações
1	Alça polipectomia oval colono autoclavável - abertura 30	Und	0	0	0	0	3	Material solicitado pelo médico para usar em exames de colonoscopia.
2	Cabo p/ bisturi nº 03	Und	0	0	0	0	13	Material solicitado pela médica dermatologista, dra. Ivana, para biópsia de pele. Serão atendidos cerca de 13 pacientes por dia de exame.
3	Cabo p/ bisturi nº 04	Und	0	0	0	0	13	Material solicitado pela médica dermatologista, dra. Ivana, para biópsia de pele. Serão atendidos cerca de 13 pacientes por dia de exame.
4	Caixa termica 12l	Und	0	0	0	0	2	Material necessário para transporte de biópsias. Estoque mínimo para emergências.
5	Citoaspirador de biópsia pelo método puff	Und	0	0	0	0	2	Item utilizado nas punções de mama. Estoque mínimo para emergências.
6	Cuba red em inox 150ml	Und	0	2	0	0,6666 66667	5	Material necessário para diversos procedimentos. Quantidade para reposição de estoque em situações emergenciais.
7	Cuba rim 750ml	Und	2	2	0	1,3333 33333	5	Material necessário para diversos procedimentos. Quantidade para reposição de estoque em situações emergenciais.
8	Diapasao medico em aluminio 128 c/ fixador	Und	0	0	0	0	3	Material utilizado nas consultas de otorrinolaringologia. Atualmente três profissionais atendem na policlínica regional em 4 dias por semana. Quantidade mínima para casos de necessidade.
9	Eletrodo alça quadrada de tungstênio, haste 120mm, compatível c om caneta eletrocirúrgica wem ou valleylab	Und	9	0	0	3	12	Considera o ano de maior consumo com margem de segurança de 30%
10	Eletrodo médico 120 mm, ponta tipo bola ø 6,35 mm para eletrocauté rio, compatível com caneta eletrocirúrgica wem ou valleylab	Und	4	0	0	1,3333 33333	6	Considera o ano de maior consumo com margem de segurança de 30%
11	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo bola ø 3,96 mm para eletrocauté rio, compatível com caneta eletrocirúrgica wem ou valleylab	Und	4	0	0	1,3333 33333	6	Considera o ano de maior consumo com margem de segurança de 30%
12	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo bola ø 6,35 mm para eletrocauté rio, compatível com caneta eletrocirúrgica wem ou valleylab	Und	4	0	0	1,3333 33333	6	Considera o ano de maior consumo com margem de segurança de 30%

13	Eletrodo meia-alça de tungstênio, haste 120 mm, compatível com ca neta eletrocirúrgica wem ou valleylab	Und	9	0	1	3,3333 33333	12	Considera o ano de maior consumo com margem de segurança de 30%
14	Escova de limpeza reutilizável para colono 2,3mm x 2,30m ponta dupla	Und	0	0	0	0	5	Quantidade de acordo com o número de colonoscópios disponíveis (5 aparelhos).
15	Escova de limpeza reutilizável para colono 2,3mm x 2,30m ponta simples	Und	0	0	0	0	5	Quantidade de acordo com o número de colonoscópios disponíveis (5 aparelhos).
16	Escova de limpeza reutilizável para endoscopia 2,3mm x 1,80m ponta dupla	Und	0	0	0	0	5	Quantidade de acordo com o número de endoscópios disponíveis (5 aparelhos).
17	Escova de limpeza reutilizável para endoscopia 2,3mm x 1,80m ponta simples	Und	0	0	1	0,3333 33333	5	Quantidade de acordo com o número de endoscópios disponíveis (5 aparelhos).
18	Espéculo auricular p/ otoscópio autoclavável compatível com a m arca md, com 4 und	Kit	0	0	0	0	10	Material utilizado nas consultas de otorrinolaringologia. Atualmente três profissionais atendem na policlínica regional em 4 dias por semana.
19	Extrator tipo cureta de cerume baioneta reta tamanho padrão (inox)	Und	0	0	0	0	5	Estoque mínimo necessário para necessidades e agendas extras que possam surgir ao longo do ano.
20	Fio guia flexível p/ cânula endotraqueal (p/ intubação) adulto	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo para emergências. Material deverá estar disponível em 5 carrinhos de emergência.
21	Guia para cânula endotraqueal, com trava, esterilizável.	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo para emergências. Material deverá estar disponível em 5 carrinhos de emergência.
22	Pinça allis 15cm 5x6 dentes	Und	0	0	0	0	5	Estoque mínimo necessário para necessidades e agendas extras que possam surgir ao longo do ano.
23	Pinça anatômica dente de rato 12cm em aço inoxidável	Und	0	0	0	0	20	Material solicitado pela médica dermatologista, dra. Ivana, para biópsia de pele. Serão atendidos cerca de 13 pacientes por dia de exame.
24	Pinça cheron descartável 25cm	Und	0	0	0	0	470	Material necessário para exames de histeroscopia, que disponibiliza 30 vagas por mês. Para um ano são cerca de 360 vagas. Considerando o número de vagas e o uso de uma pinça por paciente temos 360 em um ano. Considerando uma margem de segurança de 30% chegamos ao valor apresentado.
25	Pinça cheron reutilizável 25cm em aço inoxidável	Und	0	0	0	0	20	Material será utilizado nos exames de histeroscopia e consultas ginecológicas.
26	Pinça de biópsia autoclavável flexível - colono 2,3 mm 2,30m fenestrada boca de jacaré s/ espícula	Und	0	0	0	0	5	Quantidade de acordo com o número de colonoscópios disponíveis (5 aparelhos).
27	Pinça de biópsia autoclavável flexível - endoscopia 2,3 mm 1,80m fenestrada boca de jacaré s/ espícula	Und	0	0	0	0	5	Quantidade de acordo com o número de endoscópios disponíveis (5 aparelhos).
28	Pinça de biópsia para colonoscopia 2,3mm x 2,30m, serrilhada, oval longa, sem	Und	0	0	0	0	5	Quantidade de acordo com o número de colonoscópios disponíveis (5 aparelhos).

	espícula							
29	Pinça de biópsia para colonoscopia 2,3mm x 230cm, fenestrada, oval, sem espícula	Und	0	2	5	2,3333 33333	5	Quantidade de acordo com o número de colonoscópios disponíveis (5 aparelhos).
30	Pinça de biópsia para endoscopia 2,3mm x 1,80m, serrilhada, oval longa, sem espícula	Und	0	0	0	0	5	Quantidade de acordo com o número de endoscópios disponíveis (5 aparelhos).
31	Pinça de biópsia para endoscopia 2,3mm x 180cm, fenestrada, oval, sem espícula	Und	3	9	0	4	5	Quantidade de acordo com o número de endoscópios disponíveis (5 aparelhos).
32	Pinça kelly curva 14 cm em aço inoxidável	Und	0	0	0	0	13	Material solicitado pela médica dermatologista, dra. Ivana, para biópsia de pele. Serão atendidos cerca de 13 pacientes por dia de exame.
33	Pinça kelly reta 14 cm em aço inoxidável	Und	0	0	0	0	13	Material solicitado pela médica dermatologista, dra. Ivana, para biópsia de pele. Serão atendidos cerca de 13 pacientes por dia de exame.
34	Porta agulha mayo hegar com vídea. 14 cm em aço inoxidável	Und	0	0	0	0	20	Material solicitado pela médica dermatologista, dra. Ivana, para biópsia de pele. Serão atendidos cerca de 13 pacientes por dia de exame.
35	Punch dermatológico em aço inoxidável n.º: 2 esterilizável	Und	0	0	0	0	5	Material solicitado pela médica dermatologista, dra. Ivana, para biópsia de pele. Serão atendidos cerca de 13 pacientes por dia de exame.
36	Punch dermatológico em aço inoxidável n.º: 3 esterilizável	Und	0	0	0	0	5	Material solicitado pela médica dermatologista, dra. Ivana, para biópsia de pele. Serão atendidos cerca de 13 pacientes por dia de exame.
37	Punch dermatológico em aço inoxidável n.º: 4 esterilizável	Und	0	0	0	0	5	Material solicitado pela médica dermatologista, dra. Ivana, para biópsia de pele. Serão atendidos cerca de 13 pacientes por dia de exame.

LOTE 8 - SOLUÇÕES INJETÁVEIS

Item	Descrição	Unid	Consumo 2022	Consumo 2023	Consumo 2024	Média	Qtd	Crítérios e observações
1	Água para injeção, solução injetável 100ml, sistema fechado	Und	53	157	60	105	117	Considera a média dos três últimos anos com uma margem de segurança de 30%
2	Água para injeção, solução injetável 10ml	Amp	30	115	0	72,5	63	Considera a média dos três últimos anos com uma margem de segurança de 30%
3	Água para injeção, solução injetável 250ml, sistema fechado	Und	19	26	30	22,5	50	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 3,143 frascos por mês, o quantitativo anual passou a ser 37,71 frascos. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30%. Valor aproximado para 50 frascos.

4	Água para injeção, solução injetável 500ml, sistema fechado	Und	0	0	0	0	10	Estoque mínimo (1 unidade por carrinho de emergência)
5	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável ampola 10 ml	Amp	25	0	0	12,5	50	Estoque mínimo (5 unidades por carrinho de emergência)
6	Cloreto de potássio 10%, solução injetável ampola 10ml	Amp	0	0	0	0	50	Estoque mínimo (5 unidades por carrinho de emergência)
7	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável 100ml, sistema fechado	Und	277	22	315	149,5	495	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 31,71 frascos por mês, o quantitativo anual passou a ser 380,57 frascos. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30%. Valor aproximado para 495 frascos.
8	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável 250ml, sistema fechado	Und	360	643	718	501,5	1195	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 76,57 frascos por mês, o quantitativo anual passou a ser 918,86 frascos. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30%. Valor aproximado para 1195 frascos.
9	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável 500ml, sistema fechado	Und	378	475	589	426,5	914	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 58,57 frascos por mês, o quantitativo anual passou a ser 702,86 frascos. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30%. Valor aproximado para 914 frascos.
10	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável ampola 10ml	Amp	25	0	0	12,5	50	Estoque mínimo (5 unidades por carrinho de emergência)
11	Cloreto de sódio 20%, solução injetável ampola 10ml	Amp	0	0	0	0	50	Estoque mínimo (5 unidades por carrinho de emergência)
12	Glicerina 12% (120 mg/ml), solução retal (enema) 500ml	Und	185	10	9	97,5	89	Considera a média dos três últimos anos com uma margem de segurança de 30%
13	Gliconato de cálcio 10% (100mg/ml), solução injetável ampola 10ml	Amp	10	0	0	5	50	Estoque mínimo (5 unidades por carrinho de emergência)
14	Glicose 25%, solução injetável 10ml	Amp	12	20	20	16	50	Estoque mínimo (5 unidades por carrinho de emergência)
15	Glicose 5% solução injetável 500ml. Sistema fechado.	Und	17	5	5	11	22	Considera a média dos três últimos anos com uma margem de segurança de 30%. Além disso, também acrescenta-se mais 10 frascos por causa dos carrinhos.
16	Glicose 50%, solução injetável 10ml	Amp	2	20	0	11	50	Estoque mínimo (5 unidades por carrinho de emergência)
17	Manitol 20% (200mg/ml), solução injetável 250 ml, sistema fechado	Fr	709	660	396	684,5	1040	Devido ao aumento considerável de consumo no início de 2025, com média 66,57 frascos por mês, o quantitativo anual passou a ser 798,86 frascos. Sobre o valor foi acrescentada uma margem de 30%. Valor aproximado para 1040 frascos.
18	Soro ringer associado com lactato de sódio, solução injetável 500ml	Fr	387	480	240	433,5	480	Considera a média dos três últimos anos com uma margem de segurança de 30%

3. DO USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de insumos médico-hospitalares, conforme listagem constante nos lotes da presente demanda, justifica-se pela natureza recorrente e variável das contratações, associada à necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde da Administração Pública Municipal, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

O SRP permite maior flexibilidade na aquisição dos itens, possibilitando que o fornecimento ocorra conforme a real necessidade administrativa, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade estimada, evitando o acúmulo de estoque, vencimento de materiais sensíveis e a consequente perda de recursos públicos.

A escolha pelo registro de preços também se respalda nos seguintes fatores: Previsibilidade de consumo, baseada em séries históricas e dados consolidados dos anos anteriores; Racionalização da gestão de compras, com economia de escala e redução de custos administrativos por meio de contratações centralizadas; Atendimento de múltiplas unidades administrativas, que poderão demandar os itens de forma descentralizada e em diferentes períodos e a possibilidade de adesão por outros órgãos ou entidades, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, ampliando a eficiência do procedimento licitatório.

Além disso, diante da variação de demanda por insumos hospitalares — especialmente em função de sazonalidades epidemiológicas ou emergências de saúde pública —, o registro de preços se mostra a solução mais compatível com a necessidade de agilidade na execução orçamentária, sem comprometer a legalidade e a transparência do processo

4. DO PARCELAMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO

De acordo com o artigo 40, §2º da Lei nº 14.133/21, sempre que possível, a Administração deve promover o parcelamento do objeto da contratação para ampliar a participação de empresas e garantir melhores condições de preço, qualidade e entrega. Isso permite que pequenos e médios fornecedores possam concorrer, favorecendo a competitividade e reduzindo custos.

No caso específico, identifica-se a existência de itens de características semelhantes, em geral fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividades. O agrupamento desses itens em lotes poderá ser mais atrativo por gerarem maior valor de contratação futura; possibilitar maior economia de escala com a redução de preços por parte das licitantes em razão de maior volume de negócios; poderá ainda diminuir as chances de desinteresse dos licitantes por itens não tão atrativos por conta de baixo valor.

Outrossim, a diminuição do número de atas (fornecedores), reduz também as possibilidades de entregas realizadas de forma assíncrona, o que prejudicaria o bom atendimento da Policlínica Regional de Saúde de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas. Dessa forma, o parcelamento da aquisição de insumos e material médico hospitalar para a Policlínica Regional de Saúde de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas é uma medida estratégica e legalmente fundamentada, garantindo melhor gestão dos recursos, maior competitividade, abastecimento contínuo e flexibilidade na administração da saúde pública.

5. SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade a serem seguidos deverão constar no Termo de Referência e devem se balizar pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/200 e pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis sendo eles obrigações da Contratada.

a) Os produtos fornecidos devem possuir embalagens recicláveis ou biodegradáveis, sempre que tecnicamente viável.

b) Os insumos fornecidos devem ser livres de substâncias proibidas ou ambientalmente nocivas, conforme normas da Anvisa, IBAMA e outras autoridades sanitárias e ambientais competentes.

c)A empresa deverá declarar que adota práticas que respeitem os direitos trabalhistas, combatem o trabalho infantil e forçado, e promovem ambiente de trabalho seguro e igualitário.

d)O fornecedor deverá apresentar plano logístico que busque racionalizar rotas de entrega e minimizar emissões de carbono, sempre que possível.

e)Fornecer produtos que promovam menor geração de resíduos hospitalares, menor consumo de energia ou de água durante seu uso ou descarte serão preferidos, quando houver equivalência técnica.

6. A METAFÍSICA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os insumos e materiais médico-hospitalares a serem adquiridos serão divididos em lotes, classificados conforme critérios técnicos, tais como:

Lote 1 – Insumos Descartáveis;

Lote 2 – Curativos;

Lote 3 – Fios;

Lote 4 – Soluções;

Lote 5 – Insumos Gerais;

Lote 6- Indicadores e Integradores Esterilização;

Lote 7- Instrumentais;

Lote 08 – Soluções Injetáveis.

6.2. dos lotes

LOTE 1: INSUMOS DESCARTÁVEIS (140 itens)					
Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Abaixador, de língua, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento.	R\$ 7,71	30	Pacotes	R\$ 231,30
2	Absorvente feminino, higiênico, descartável, com abas, 03 (tres) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem em pacote contendo 08 (oito) unidades.	R\$ 7,16	272	Pacotes	R\$ 1.947,52
3	Agulha hipodérmica descartável 0,45x13 c/100und (26g 1/2)	R\$ 17,84	8	Caixas	R\$ 142,72
4	Agulha hipodérmica descartável 0,7x30 c/100und (22g 1 1/4)	R\$ 18,53	11	Caixas	R\$ 203,83
5	Agulha hipodérmica descartável 25x7 c/100und (22g 1)	R\$ 17,83	1	Caixa	R\$ 17,83
6	Agulha hipodérmica descartável 30x0,8 c/ 100und (21g 1 1/4)	R\$ 17,85	10	Caixas	R\$ 178,50
7	Agulha hipodérmica descartável 40x12 c/ 100und (18g 1 1/2)	R\$ 18,00	22	Caixas	R\$ 396,00
8	Agulha para biópsia aspirativa (tiroide), calibre 16 ga x 10 cm, des	R\$ 70,83	160	UND	R\$ 11.332,80

	cartável				
9	Agulha para biópsia aspirativa (tíreide), calibre 18 ga x 12 cm, descartável	R\$ 69,67	160	UND	R\$ 11.147,20
10	Agulha para biópsia de tecidos moles (mama), calibre 14 ga x 12 cm, descartável	R\$ 75,33	160	UND	R\$ 12.052,80
11	Algodão em bola 100g, hidrófilo	R\$ 8,56	60	Pacotes	R\$ 513,60
12	Algodão hidrófilo 500g, em mantas, não estéril	R\$ 19,52	12	Pacotes	R\$ 234,24
13	Atadura, de crepom, 10 cm x 1,8 m em repouso, contendo 13 fios/cm ² , 100% algodão, 4,5 m esticada. Pacote c/12und.	R\$ 11,37	36	Pacotes	R\$ 409,32
14	Atadura, de crepom, 12 cm x 1,8 m em repouso, contendo 13 fios/cm ² , 100% algodão, 4,5 m esticada. Pacote c/12und.	R\$ 11,92	14	UND	R\$ 166,88
15	Atadura, de crepom, 15 cm x 1,8 m em repouso, contendo 13 fios/cm ² , 100% algodão, 4,5 m esticada. Pacote c/12und.	R\$ 17,07	50	Pacotes	R\$ 853,50
16	Atadura, de crepom, 20 cm x 1,8 m em repouso, contendo 13 fios/cm ² , 100% algodão, 4,5 m esticada. Pacote c/12und.	R\$ 22,16	48	Pacotes	R\$ 1.063,68
17	Avental manga longa, descartável, confeccionado 100% em tnt (polipropileno), hipoalergênico e atóxico, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), gramatura 20g, cor branco, tamanho único, modelo manga longa com elástico no punho.	R\$ 3,82	2100	UND	R\$ 8.022,00
18	Avental manga longa, descartável, confeccionado 100% em tnt (polipropileno), hipoalergênico e atóxico, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), gramatura 50g, cor branco, tamanho único, modelo manga longa com elástico no punho.	R\$ 13,02	1550	UND	R\$ 20.181,00
19	Avental sem manga, descartável, confeccionado 100% em tnt (polipropileno), hipoalergênico e atóxico, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), cor branco, gramatura 20g, tamanho único.	R\$ 3,30	2100	UND	R\$ 6.930,00
20	Avental sem manga, descartável, confeccionado 100% em tnt (polipropileno), hipoalergênico e atóxico, com fechamento em tiras (pescoço e cintura), cor branco, gramatura 30g, tamanho único.	R\$ 7,74	60	UND	R\$ 464,40
21	Bolsa coletora de urina, em pvc; com	R\$	10	UND	R\$

	válvula antirrefluxo e câmara de gotejamento pasteur transparente; filtro de ar hidrófobo, com escala de 0 a 2000 ml, graduada a mililitros; com clamp para interrupção de fluxo; alça plástica e cadarço para fixação no	14,26			142,60
22	Bolsa, plana, adulto, para colostomia/ileostomia, sistema peça única, confeccionada com plástico macio, antiodor, opaca, com ou sem filtro de carvão ativado acoplado, com tela protetora de pele, hipoalergênico, de formato anatomico, com barreira protetora	R\$ 34,70	20	UND	R\$ 694,00
23	Cânula de traqueostomia plástica nº 7,0	R\$ 53,36	10	UND	R\$ 533,60
24	Cânula de traqueostomia plástica nº 7,5	R\$ 56,08	10	UND	R\$ 560,80
25	Cânula orofaríngea guedel nº 2	R\$ 7,08	10	UND	R\$ 70,80
26	Cânula orofaríngea guedel nº 3	R\$ 7,47	10	UND	R\$ 74,70
27	Cânula orofaríngea guedel nº 4	R\$ 7,52	10	UND	R\$ 75,20
28	Cânula orofaríngea guedel nº 5	R\$ 7,35	10	UND	R\$ 73,50
29	Cateter intravenoso periférico (jelco) n 14	R\$ 1,88	100	UND	R\$ 188,00
30	Cateter intravenoso periférico (jelco) n 16	R\$ 2,03	100	UND	R\$ 203,00
31	Cateter intravenoso periférico (jelco) n 18	R\$ 2,15	1300	UND	R\$ 2.795,00
32	Cateter intravenoso periférico (jelco) n 20	R\$ 2,09	1000	UND	R\$ 2.090,00
33	Cateter intravenoso periférico (jelco) n 22	R\$ 2,10	2300	UND	R\$ 4.830,00
34	Cateter intravenoso periférico (jelco) n 24	R\$ 2,12	500	UND	R\$ 1.060,00
35	Cateter oxigênio tipo óculos	R\$ 2,28	715	UND	R\$ 1.630,20
36	Cateter tipo equipo multivía polifixa em duas vias	R\$ 1,91	3700	UND	R\$ 7.067,00
37	Coletor exames, tipo universal 80ml, com tampa rosqueável	R\$ 1,26	1000	UND	R\$ 1.260,00
38	Compressa, de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, confeccionada em tecido absorvente tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por 2 cm, 100% algodão c/500und.	R\$ 29,36	440	Pacotes	R\$ 12.918,40
39	Compressa, tipo campo operatório, 23 x 25 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão c/50und.	R\$ 57,58	100	Pacotes	R\$ 5.758,00

40	Conector de duas (02) vias, para tomografia computadorizada e ressonância magnética, em pvc atóxico, para injeção de meios de contraste e/ou soro fisiológico através de injetora de contraste, de duas cabeças. Possui conectores macho e fêmea.	R\$ 40,75	119	UND	R\$ 4.849,25
41	Conector para ressonância magnética e tomografia computadorizada, em pvc atóxico flexível, dehp free. Este conector pode ser acoplado a equipos de administração.	R\$ 30,23	1810	UND	R\$ 54.716,30
42	Eletrodo adesivo de superfície para enmg, com cabo, 50 cm de comprimento, compatível com neurovirtual. Pacote com 12 und.	R\$ 80,85	144	Pacotes	R\$ 11.642,40
43	Eletrodo agulha monopolar para enmg 38 x 0,36 mm (1,5 x 28g), compatível com neurovirtual	R\$ 19,45	312	UND	R\$ 6.068,40
44	Eletrodo monit. Cardíaca adulto c/ 50 und.	R\$ 23,49	805	Pacotes	R\$ 18.909,45
45	Equipo macrogotas, com roldana e injetor lateral, embalado individualmente	R\$ 2,11	630	UND	R\$ 1.329,30
46	Equipo macrogotas, fotossensível, com roldana e injetor lateral, embalado individualmente	R\$ 9,84	20	UND	R\$ 196,80
47	Equipo microgotas de infusão	R\$ 2,06	10	UND	R\$ 20,60
48	Escova endocervical ginecológica descartável c/100 und, embalada individualmente	R\$ 51,60	3	Pacotes	R\$ 154,80
49	Esparadrapo impermeável, branco, tamanho 10 cm x4,5 m	R\$ 22,25	270	Rolos	R\$ 6.007,50
50	Espátula de ayres, em madeira, pacote com 100und	R\$ 15,63	9	Pacotes	R\$ 140,67
51	Especulo de caulins, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogênica, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho m embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	R\$ 2,18	720	UND	R\$ 1.569,60
52	Especulo de caulins, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogênica, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95mm, tamanho g embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	R\$ 2,17	70	UND	R\$ 151,90
53	Especulo de caulins, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogênica, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95mm,	R\$ 2,13	360	UND	R\$ 766,80

	tamanho p embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.				
54	Fita adesiva hospitalar, branca, 19mmx50m	R\$ 10,01	7	Rolos	R\$ 70,07
55	Fita micropore 10cm x 4,5m	R\$ 18,65	341	UND	R\$ 6.359,65
56	Fitas de glicemia compatível com os aparelhos oncall plus ou g.tech lite) cx c/ 50	R\$ 53,21	100	Caixas	R\$ 5.321,00
57	Fixador de tudo orotraqueal em cardaço de algodão, largura 1cm.	R\$ 36,57	20	UND	R\$ 731,40
58	Fralda geriátrica descartável tamanho g, para adultos com peso de 70 a 90 kg com as seguintes especificações: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente.	R\$ 20,28	76	Pacotes	R\$ 1.541,28
59	Fralda geriátrica descartável tamanho m, para adultos com peso de 40 a 70 kg com as seguintes especificações: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente.	R\$ 23,85	20	Pacotes	R\$ 477,00
60	Fralda geriátrica descartável tamanho xg, para adultos com peso acima de 90 kg com as seguintes especificações: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente.	R\$ 37,46	20	Pacotes	R\$ 749,20
61	Haste, flexível, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem caixa com 100 unidades, as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado:	R\$ 3,52	9	Caixas	R\$ 31,68
62	Injetor de esclerose modelo ie-c-2323-23g-5mm	R\$ 116,82	11	UND	R\$ 1.285,02
63	Injetor de esclerose modelo sn-23g-230-6mm	R\$ 112,00	11	UND	R\$ 1.232,00
64	Lâmina bisturi nº 10, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	R\$ 51,27	1	Caixa	R\$ 51,27
65	Lâmina bisturi nº 11, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	R\$ 46,56	1	Caixa	R\$ 46,56
66	Lâmina bisturi nº 12, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	R\$ 52,26	1	Caixa	R\$ 52,26

67	Lâmina bisturi nº 15, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	R\$ 48,13	1	Caixa	R\$ 48,13
68	Lâmina bisturi nº 20, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	R\$ 50,76	1	Caixa	R\$ 50,76
69	Lâmina bisturi nº 21, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	R\$ 53,06	1	Caixa	R\$ 53,06
70	Lâmina bisturi nº 22, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	R\$ 48,81	1	Caixa	R\$ 48,81
71	Lâmina bisturi nº 24, material aço carbono, descartável, estéril. Cx com 100und.	R\$ 50,32	1	Caixa	R\$ 50,32
72	Lâmina para microscopia fosca caixa c/ 50und	R\$ 17,33	2	Caixas	R\$ 34,66
73	Lancetas para glicemia capilar c/ 100 und	R\$ 10,46	31	Caixas	R\$ 324,26
74	Luva cirurgica, numero 6,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada.	R\$ 2,39	20	Pares	R\$ 47,80
75	Luva cirurgica, numero 7,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada.	R\$ 3,32	20	Pares	R\$ 66,40
76	Luva cirurgica, numero 7,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada.	R\$ 2,84	66	Pares	R\$ 187,44
77	Luva cirurgica, numero 8,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada.	R\$ 3,58	20	Pares	R\$ 71,60
78	Luva cirurgica, numero 8,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa	R\$ 3,86	20	Pares	R\$ 77,20

	elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada.				
79	Luva de procedimento tamanho g em látex cx com 100und	R\$ 45,04	85	Caixas	R\$ 3.828,40
80	Luva de procedimento tamanho g em vinil cx com 100und	R\$ 35,00	15	Caixas	R\$ 525,00
81	Luva de procedimento tamanho m em látex cx com 100und	R\$ 44,50	280	Caixas	R\$ 12.460,00
82	Luva de procedimento tamanho m em vinil cx com 100und	R\$ 39,13	31	Caixas	R\$ 1.213,03
83	Luva de procedimento tamanho p em látex cx com 100und	R\$ 45,62	360	Caixas	R\$ 16.423,20
84	Luva de procedimento tamanho p em vinil cx com 100und	R\$ 38,41	10	Caixas	R\$ 384,10
85	Malha ortopédica, tubular, de algodão cru, 08cm largura 15m comprimento	R\$ 31,14	18	Rolos	R\$ 560,52
86	Malha ortopédica, tubular, de algodão cru, 12cm largura 15m comprimento	R\$ 32,77	22	Rolos	R\$ 720,94
87	Malha ortopédica, tubular, de algodão cru, 20cm largura 15m comprimento	R\$ 40,26	2	Rolos	R\$ 80,52
88	Máscara de venturi adulto	R\$ 37,70	10	UND	R\$ 377,00
89	Máscara laríngea tamanho 3	R\$ 369,52	10	UND	R\$ 3.695,20
90	Máscara laríngea tamanho 4	R\$ 360,01	10	UND	R\$ 3.600,10
91	Máscara laríngea tamanho 5	R\$ 358,96	10	UND	R\$ 3.589,60
92	Mascara n95 - máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (ppf 2 n 95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 m de diâmetro. Com dispositivo para ajuste n	R\$ 2,14	90	UND	R\$ 192,60
93	Máscara não reinalante adulto	R\$ 39,40	10	UND	R\$ 394,00
94	Máscaras cirúrgicas com elástico: tripla camada com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana, maior que 95%, clips nasal de 14cm de comprimento, solda por ultrassom. Caixa c/ 50 unidades.	R\$ 21,85	605	Caixas	R\$ 13.219,25
95	Óculos cirúrgico de proteção individual com lentes transparentes em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de	R\$ 9,19	17	UND	R\$ 156,23

	materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção c				
96	Pasta para eletroencefalograma pote 1kg para fixação de eletrodos no couro cabeludo, em exames de eletroencefalografia (eeg) e permite uma melhor captação dos sinais elétricos que constituem a atividade elétrica cerebral.	R\$ 81,26	60	Potes	R\$ 4.875,60
97	Porta lâmina, uso laboratorial, tipo frasco, com tampa para vedação	R\$ 1,15	61	UND	R\$ 70,15
98	Preservativo masculino não lubrificado	R\$ 0,60	1850	UND	R\$ 1.110,00
99	Propé descartável, confeccionado 100% em polipropileno, formato anatômico, baixo desprendimento de partículas, uso único, na cor branca, com elástico em toda sua extensão. Embalagem com 100 und.	R\$ 25,73	20	Pacotes	R\$ 514,60
100	Scalp 19 g cx c/100und	R\$ 43,29	2	Caixas	R\$ 86,58
101	Scalp 21 g cx c/100und	R\$ 45,34	1	Caixa	R\$ 45,34
102	Scalp 23 g cx c/100und	R\$ 42,15	1	Caixa	R\$ 42,15
103	Scalp 25 g cx c/100und	R\$ 43,13	1	Caixa	R\$ 43,13
104	Scalp 27 g cx c/100und	R\$ 42,47	1	Caixa	R\$ 42,47
105	Seringa com capacidade de 1ml com agulha para aplicação de insulina.	R\$ 0,51	55	UND	R\$ 28,05
106	Seringa de 10 ml, hipodérmica, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno.	R\$ 0,93	6750	UND	R\$ 6.277,50
107	Seringa de 20 ml.	R\$ 0,94	2250	UND	R\$ 2.115,00
108	Seringa de 5,0 ml, hipodérmica, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica,	R\$ 0,52	2800	UND	R\$ 1.456,00
109	Seringa de 60ml, bico tipo rosca (luer lock graduada), hipodérmica, sem agulha, descartável, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica. Embalagem individual.	R\$ 5,95	50	UND	R\$ 297,50
110	Seringas descartáveis de 60 ml para bomba injetora, kit com duas seringas preenchível de duas cabeças de contraste em ressonância magnética. Compatível ao equipamento opitistar elite rm.	R\$ 178,54	232	Kits	R\$ 41.421,28
111	Seringas para bomba injetora, kit	R\$	237	Kits	R\$

	com duas seringas, preenchível de duas cabeças de contraste em tomografia computadorizada de 200 ml. Compatível ao equipamento – mallinckrot – optivantage tm dh. Marca:	124,00			29.388,00
112	Sonda de aspiração traqueal n° 12	R\$ 1,52	10	UND	R\$ 15,20
113	Sonda de aspiração traqueal n° 14	R\$ 1,57	10	UND	R\$ 15,70
114	Sonda de foley n°12 2vias	R\$ 7,74	10	UND	R\$ 77,40
115	Sonda de foley n°14 2vias	R\$ 6,99	10	UND	R\$ 69,90
116	Sonda de foley n°16 2vias	R\$ 7,73	10	UND	R\$ 77,30
117	Sonda de foley n°18 2vias	R\$ 5,65	10	UND	R\$ 56,50
118	Sonda nasogástrica n° 08	R\$ 2,97	10	UND	R\$ 29,70
119	Sonda nasogástrica n° 10	R\$ 3,05	10	UND	R\$ 30,50
120	Sonda nasogástrica n° 12	R\$ 2,73	10	UND	R\$ 27,30
121	Sonda nasogástrica n° 14	R\$ 2,88	10	UND	R\$ 28,80
122	Sonda nasogástrica n° 16	R\$ 2,77	10	UND	R\$ 27,70
123	Sonda nasogástrica n° 18	R\$ 3,36	10	UND	R\$ 33,60
124	Sonda para procedimento de sondagem vesical de alívio n°12. Composição básica: todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro anvis	R\$ 72,14	50	UND	R\$ 3.607,00
125	Sonda para procedimento de sondagem vesical de alívio n°14. Composição básica: todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro anvis	R\$ 73,67	10	UND	R\$ 736,70
126	Sonda para procedimento de sondagem vesical de alívio n°16. Composição básica: todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro anvis	R\$ 76,40	10	UND	R\$ 764,00

127	Sonda para procedimento de sondagem vesical de alívio nº18. Composição básica: todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado por radiação gama. Registro anvis	R\$ 76,15	10	UND	R\$ 761,50
128	Sonda retal n 18	R\$ 3,14	580	UND	R\$ 1.821,20
129	Touca descartável c/100 und	R\$ 21,43	80	Pacotes	R\$ 1.714,40
130	Tubo endotraqueal n 4,0 c/ balão	R\$ 9,46	10	UND	R\$ 94,60
131	Tubo endotraqueal n 4,5 c/ balão	R\$ 8,35	10	UND	R\$ 83,50
132	Tubo endotraqueal n 5,0 c/ balão	R\$ 9,67	10	UND	R\$ 96,70
133	Tubo endotraqueal n 5,5 c/ balão	R\$ 9,06	10	UND	R\$ 90,60
134	Tubo endotraqueal n 6,0 c/ balão	R\$ 8,65	10	UND	R\$ 86,50
135	Tubo endotraqueal n 6,5 c/ balão	R\$ 8,85	10	UND	R\$ 88,50
136	Tubo endotraqueal n 7,0 c/ balão	R\$ 8,21	10	UND	R\$ 82,10
137	Tubo endotraqueal n 7,5 c/ balão	R\$ 8,57	10	UND	R\$ 85,70
138	Tubo endotraqueal n 8,0 c/ balão	R\$ 8,48	10	UND	R\$ 84,80
139	Tubo endotraqueal n 8,5 c/ balão	R\$ 8,25	10	UND	R\$ 82,50
140	Tubo extensor de o2	R\$ 4,08	143	UND	R\$ 583,44

LOTE 2: CURATIVOS (14 itens)

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Curativo adesivo estéril, hidrocolóide, com fórmula de controle de gel. Formado um gel coesivo e uma camada de espuma de poliuretano. Apresentação 10x10cm. (duoderm cgf)	R\$ 20,13	40	UND	R\$ 805,20
2	Curativo alginato de cálcio e prata 10x10	R\$ 23,36	250	UND	R\$ 5.840,00
3	Curativo bota de unha	R\$ 69,50	500	UND	R\$ 34.750,00
4	Curativo de carvão ativado c/ prata 10.5x10.5 (curatec)	R\$ 51,92	250	UND	R\$ 12.980,00

5	Curativo de silicone cobertura de espuma poliuretano 12,5 x 12,5 cm (biataim)	R\$ 97,27	375	UND	R\$ 36.476,25
6	Curativo estéril de espuma, com camada externa impermeável de filme de poliuretano e uma almofada central com várias camadas absorventes, esta é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada para contato com o leito da ferida.	R\$ 45,65	250	UND	R\$ 11.412,50
7	Curativo estéril de espuma, com camada externa impermeável de filme de poliuretano e uma almofada central com várias camadas absorventes, esta é composta por uma camada de espuma.	R\$ 55,50	312	UND	R\$ 17.316,00
8	Curativo hidrocolóide em gel, não estéril, composto por hidrocolóides, propilenoglicol, água e alginato de cálcio e sódio. Hidrogel composto por hidrocolóides, carboximetil celulose, propilenoglicol, água purificada e alginato de cálcio e sódio.	R\$ 62,33	375	UND	R\$ 23.373,75
9	Hidro fibra com prata – curativo de hidro fibra estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetil celulose sódica e 1,2% de prata iônica. Apresentação 10x10cm. (aguacel ag+ extra)	R\$ 41,28	125	UND	R\$ 5.160,00
10	Hidro fibra com prata – curativo de hidro fibra estéril, na forma de placa de não-tecido composto por 100% carboximetil celulose sódica e 1,2% de prata iônica. Apresentação 15x15cm. (aguacel ag+ extra)	R\$ 93,43	936	UND	R\$ 87.450,48
11	Hidro fibra composta de fibras de alginato de cálcio e sódio – tamanho 10 x 20 cm. (kaltostat)	R\$ 131,30	624	UND	R\$ 81.931,20
12	Óleo age c/ 100ml (óleo de girassol)	R\$ 3,80	109	Frascos	R\$ 414,20
13	Produto estéril, em forma de gel, composto de hidro coloides naturais (pectina e carboximetilcelulose sódica) num excipiente aquoso transparente e viscoso, cria um ambiente cicatricial úmido.	R\$ 39,01	94	Tambore s	R\$ 3.666,94
14	Sulfadiazina de prata, creme, 30g	R\$ 8,43	375	UND	R\$ 3.161,25

LOTE 03: FIOS CIRÚRGICOS (9 itens)

Item	Nome	Preço	Quantidade	Unidade	Total
------	------	-------	------------	---------	-------

		Estimado			
1	Fio cirúrgico catgut cromado 2-0; ag 30mm; ½ círculo cilíndrica; 75 cm comp. Caixa c/ 24 unidades	R\$ 234,00	1	Caixa	R\$ 234,00
2	Fio cirúrgico catgut cromado 2-0; ag 40mm; ½ círculo cilíndrica; 75 cm comp. Caixa c/ 24 unidades	R\$ 214,33	1	Caixa	R\$ 214,33
3	Fio cirúrgico catgut simples 3-0; ag 4cm; ½ círculo cilíndrica; 75 cm comp. Caixa c/ 24 unidades	R\$ 218,33	1	Caixa	R\$ 218,33
4	Fio cirúrgico catgut simples 4-0; ag 4 cm; ½ círculo cilíndrica; 75c m comp. Caixa c/ 24 unidades	R\$ 193,67	1	Caixa	R\$ 193,67
5	Fio cirúrgico mononylon preto 3-0; ag 30mm; 3/8; 45cm comp. Caixa c/ 24 unidades	R\$ 43,99	33	Caixas	R\$ 1.451,67
6	Fio cirúrgico mononylon preto 4-0; ag 25mm; 3/8; 45cm comp. Caixa c/ 24 unidades	R\$ 54,10	33	Caixas	R\$ 1.785,30
7	Fio cirúrgico mononylon preto 5-0; ag 20mm; 3/8; 45cm comp. Caixa c/ 24 unidades	R\$ 55,60	33	Caixas	R\$ 1.834,80
8	Fio cirúrgico mononylon preto 6-0; ag 20mm; 3/8; 45cm comp. Caixa c/ 24 unidades	R\$ 56,10	33	Caixas	R\$ 1.851,30
9	Fio, para sutura, catgut simples n. 3-0, fio com 75 cm (+/-5 cm) de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem primária: envelope individual.	R\$ 216,24	3	Caixas	R\$ 648,72

LOTE 04: SOLUÇÕES (28 itens)					
Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Ácido acético 2% 1l	R\$ 29,07	3	lt	R\$ 87,21
2	Ácido acético 3% 1l	R\$ 48,27	3	lt	R\$ 144,81
3	Ácido acético 5% 1l	R\$ 38,13	5	lt	R\$ 190,65
4	Ácido tricloroacético 80% 30ml	R\$ 157,07	4	UND	R\$ 628,28
5	Água deionizada ou destilada 5 litros	R\$ 19,55	172	UND	R\$ 3.362,60
6	Água oxigenada 10 volumes frasco 100ml	R\$ 7,90	5	lt	R\$ 39,50
7	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° INPM 1LITRO	R\$ 20,23	10	lt	R\$ 202,30
8	Clorexidina 0,2% sol. Aquosa 100ml	R\$ 17,21	16	Frascos	R\$ 275,36
9	Clorexidina, digliconato solução	R\$	5	lt	R\$

	alcoólica 0,5% 1l	27,95			139,75
10	Degermante clorexidina 2% 1l	R\$ 38,50	14	It	R\$ 539,00
11	Desinfetante de alto nível hipoclorito de sódio 4% 5l - atomic 70	R\$ 2.121,67	6	Frascos	R\$ 12.730,02
12	Detergente enzimático 5l	R\$ 185,51	7	UND	R\$ 1.298,57
13	Escova cirúrgica com clorexidina 2% (22ml)	R\$ 5,59	562	UND	R\$ 3.141,58
14	Fita indicadora atomic 70	R\$ 288,44	4	Potes	R\$ 1.153,76
15	Éter alcoolizado 35% 1l	R\$ 87,29	5	Frascos	R\$ 436,45
16	Fita adesiva para autoclave, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face	R\$ 10,34	5	Rolos	R\$ 51,70
17	Formol 10%, 1l	R\$ 22,91	30	It	R\$ 687,30
18	Formol pa acs 1l	R\$ 32,99	3	Frascos	R\$ 98,97
19	Gel para ultrassonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecógrafos e dopplers. Embalagem frasco de 1kg.	R\$ 10,35	150	UND	R\$ 1.552,50
20	Glutaraldeido, 2% a 2,2%, para desinfecção de alto nível. Acompanhado do inativador para glutaraldeido (bissufito de sódio) e acompanhado do indicador de atividade para o princípio ativo do produto (fita reagente). Acondicionado em galão de 5000ml. Tempo	R\$ 154,91	6	GL	R\$ 929,46
21	Lugol forte a 5% frasco 1litro	R\$ 224,19	4	Frascos	R\$ 896,76
22	Papel, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, gramatura do papel de 60g/m2 e do filme 54g/m2, dimensões 20cm x 100m, resistente ao processo de esterilização, insenta de odor, ser barreira microbiana	R\$ 276,13	9	Rolos	R\$ 2.485,17
23	Papel, grau cirúrgico, embalagem	R\$	3	Rolos	R\$

	para esterilização de papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, gramatura do papel de 60g/m2 e do filme 54g/m2, dimensões 30cm x 100m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana.	352,62			1.057,86
24	Solução de pvpi 10%, degermante, 1l	R\$ 59,84	3	lt	R\$ 179,52
25	Solução de pvpi 10%, tópico, 1l	R\$ 54,92	3	lt	R\$ 164,76
26	Teste rápido de urease	R\$ 96,82	600	UND	R\$ 58.092,00
27	Vaselina em pasta, pote com 500g	R\$ 66,24	3	UND	R\$ 198,72
28	Vaselina líquida, 1l	R\$ 84,06	3	lt	R\$ 252,18

LOTE 05: INSUMOS GERAIS (45 itens)					
Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Adipometro clínico digital	R\$ 484,10	3	UND	R\$ 1.452,30
2	Almotolia marrom (âmbar) 250 ml, polietileno, bico reto e longo com protetor	R\$ 4,44	10	UND	R\$ 44,40
3	Almotolia transparente 250 ml, polietileno, bico reto e longo com protetor	R\$ 8,24	20	UND	R\$ 164,80
4	Almotolia transparente 500 ml, polietileno, bico reto e longo com protetor	R\$ 8,95	10	UND	R\$ 89,50
5	Ambu infantil com reservatório	R\$ 247,97	10	UND	R\$ 2.479,70
6	Aparelho de barbear descartável 2 lâminas	R\$ 4,80	242	UND	R\$ 1.161,60
7	Balança digital de alta precisão até 250kg	R\$ 182,67	2	UND	R\$ 365,34
8	Bocal p/ endoscopia	R\$ 12,43	5	UND	R\$ 62,15
9	Braçadeira para aparelho de mapa eg c/ manguito	R\$ 223,33	20	UND	R\$ 4.466,60
10	Braçadeira para aparelho de mapa g c/ manguito	R\$ 266,72	20	UND	R\$ 5.334,40
11	Braçadeira para aparelho de mapa m c/ manguito	R\$ 207,12	20	UND	R\$ 4.142,40
12	Braçadeira para aparelho de mapa p c/ manguito	R\$ 167,53	20	UND	R\$ 3.350,60
13	Braçadeira, material nylon, tamanho adulto normal, aplicação aparelho pressão, características adicionais completo, c/ manguito de borracha e pera. Compatível	R\$ 49,85	3	UND	R\$ 149,55

	com o parêlho premium				
14	Braçadeira, material nylon, tamanho adulto obeso aplicação aparelho pressão, características adicionais completo, c/ manguito de borracha e pera. Compatível com o parêlho premium	R\$ 85,72	3	UND	R\$ 257,16
15	Cabo flexível 100cm p/ conexão de eletrodo de agulha concêntrica p/ enmg, compatível com neurovirtual	R\$ 741,24	3	UND	R\$ 2.223,72
16	Cabo p/ holter 7 vias compatível com aparelho da marca carditrak modelo ct-08s.	R\$ 2.707,13	15	UND	R\$ 40.606,95
17	Capanga couro p/ holter	R\$ 281,39	20	UND	R\$ 5.627,80
18	Capanga couro p/ mapa	R\$ 206,12	20	UND	R\$ 4.122,40
19	Cartão de memória para aparelho do holter compatível com marca carditrak modelo ct-08s, com capacidade de 2gb.	R\$ 134,30	15	UND	R\$ 2.014,50
20	Conector de nylon para manguito dynamapa +, ng ou aop (p/ aparelho de mapa)	R\$ 92,30	20	UND	R\$ 1.846,00
21	Eletrodo para eeg jg c/25 unid compatível com o icelera	R\$ 1.755,98	5	Jogos	R\$ 8.779,90
22	Esfigmomanômetro adulto com velcro	R\$ 181,67	5	UND	R\$ 908,35
23	Estetoscópio, adulto, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente adulto, aparelho dotado de campanula metálica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexível sem emendas, moldado p	R\$ 47,47	4	UND	R\$ 189,88
24	Garrote em faixa elástica com sistema de trava, adulto reutilizável.	R\$ 12,91	4	UND	R\$ 51,64
25	Glicosímetro compatível com as fitas de marca oncall plus e/ou gtech lite	R\$ 62,13	3	UND	R\$ 186,39
26	Manguito pni adulto reut. 27 x 35cm p/ monitor multiparâmetros	R\$ 89,03	3	UND	R\$ 267,09
27	Manguito pni adulto reut. 33 x 47cm p/ monitor multiparâmetros	R\$ 161,99	3	UND	R\$ 485,97
28	Manguito tam. Eg para aparelho de mapa	R\$ 174,77	20	UND	R\$ 3.495,40
29	Manguito tam. G para aparelho de mapa	R\$ 110,48	20	UND	R\$ 2.209,60
30	Manguito tam. M para aparelho de mapa	R\$ 102,89	20	UND	R\$ 2.057,80
31	Manguito tam. P para aparelho de mapa	R\$ 93,10	20	UND	R\$ 1.862,00

32	Micronebulizador de oxigênio adulto	R\$ 16,13	2	UND	R\$ 32,26
33	Oxímetro digital de pulso portátil de dedo adulto	R\$ 156,33	2	UND	R\$ 312,66
34	Protetor auricular 3m descartável und	R\$ 5,30	24	UND	R\$ 127,20
35	Protetor distal para endoscópio 8mm x 15mm	R\$ 166,65	15	UND	R\$ 2.499,75
36	Regulador de posto para o2	R\$ 202,16	3	UND	R\$ 606,48
37	Regulador, de pressão fixa, para cilindros de gás oxigênio, em latao cromado, composto de manômetro e válvula, pressão de entrada de 0 a 300kgf/cm ² , pressão de saída de 3,5kgf/cm ² , vazão de 60 l/min. Embalagem com dados de identificação do produto e marca	R\$ 754,27	2	UND	R\$ 1.508,54
38	Silicone para uso em endoscopia/colonoscopia com bico aplicado r, 100ml	R\$ 78,99	3	Frascos	R\$ 236,97
39	Suporte fixo de parede para escova de degermação. Caixa acrílica para escova cirúrgica com divisões. Cor cristal.	R\$ 229,33	3	UND	R\$ 687,99
40	Tensiómetro, digital, automático, com registro de data e hora das medições, interrupção automática, com entrada para alimentação ac/dc, entrada para encaixe da bridadeira, conjunto em uma só unidade, acompanhado de bateria, bridadeira e adaptador bivolt a	R\$ 212,65	3	UND	R\$ 637,95
41	Termohigrômetro digital com termopar display lcd	R\$ 158,03	7	UND	R\$ 1.106,21
42	Termômetro clínico digital, escala até 45°, usos axilar e oral	R\$ 26,96	2	UND	R\$ 53,92
43	Tubo extensor de pni p/ monitor multiparâmetros	R\$ 293,00	2	UND	R\$ 586,00
44	Umidificador oxigênio 250 ml	R\$ 17,31	3	UND	R\$ 51,93
45	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro de ar comprimido	R\$ 1.228,98	2	UND	R\$ 2.457,96

LOTE 6: INDICADORES E INTEGRADORES ESTERILIZAÇÃO (3 itens)

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Indicador biológico	R\$ 36,37	90	UND	R\$ 3.273,30
2	Integradores químicos internos tipo 5	R\$ 14,34	200	UND	R\$ 2.868,00
3	Teste bowie & dick	R\$ 38,00	50	Folhas	R\$ 1.900,00

LOTE 7: INSTRUMENTAIS (37 itens)					
Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Alça polipectomia oval colono autoclavável - abertura 30	R\$ 761,33	3	UND	R\$ 2.283,99
2	Cabo p/ bisturi nº 03	R\$ 11,28	13	UND	R\$ 146,64
3	Cabo p/ bisturi nº 04	R\$ 11,89	13	UND	R\$ 154,57
4	Caixa termica 12l	R\$ 77,22	2	UND	R\$ 154,44
5	Citoaspirador de biópsia pelo método puff	R\$ 499,43	2	UND	R\$ 998,86
6	Cuba red em inox 150ml	R\$ 167,50	5	UND	R\$ 837,50
7	Cuba rim 750ml	R\$ 71,66	5	UND	R\$ 358,30
8	Diapasao medico em aluminio 128 c/ fixador	R\$ 94,62	3	UND	R\$ 283,86
9	Eletrodo alça quadrada de tungstênio, haste 120mm, compatível com caneta eletrocirúrgica wem ou valleylab	R\$ 91,33	12	UND	R\$ 1.095,96
10	Eletrodo médico 120 mm, ponta tipo bola ø 6,35 mm para eletrocauté rio, compatível com caneta eletrocirúrgica wem ou valleylab	R\$ 51,07	6	UND	R\$ 306,42
11	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo bola ø 3,96 mm para eletrocauté rio, compatível com caneta eletrocirúrgica wem ou valleylab	R\$ 58,25	6	UND	R\$ 349,50
12	Eletrodo médico 75 mm, ponta tipo bola ø 6,35 mm para eletrocauté rio, compatível com caneta eletrocirúrgica wem ou valleylab	R\$ 56,65	6	UND	R\$ 339,90
13	Eletrodo meia-alça de tungstênio, haste 120 mm, compatível com caneta eletrocirúrgica wem ou valleylab	R\$ 95,43	12	UND	R\$ 1.145,16
14	Escova de limpeza reutilizável para colono 2,3mm x 2,30m ponta dupla	R\$ 160,73	5	UND	R\$ 803,65
15	Escova de limpeza reutilizável para colono 2,3mm x 2,30m ponta simples	R\$ 248,54	5	UND	R\$ 1.242,70
16	Escova de limpeza reutilizável para endoscopia 2,3mm x 1,80m ponta dupla	R\$ 219,13	5	UND	R\$ 1.095,65
17	Escova de limpeza reutilizável para endoscopia 2,3mm x 1,80m ponta simples	R\$ 175,79	5	UND	R\$ 878,95
18	Espéculo auricular p/ otoscópio autoclavável compatível com a m	R\$ 95,39	10	Kits	R\$ 953,90

	arca md, com 4 und				
19	Extrator tipo cureta de cerume baioneta reta tamanho padrão (inox)	R\$ 73,11	5	UND	R\$ 365,55
20	Fio guia flexível p/ cânula endotraqueal (p/ intubação) adulto	R\$ 84,42	10	UND	R\$ 844,20
21	Guia para cânula endotraqueal, com trava, esterilizável.	R\$ 84,55	10	UND	R\$ 845,50
22	Pinça allis 15cm 5x6 dentes	R\$ 38,23	5	UND	R\$ 191,15
23	Pinça anatômica dente de rato 12cm em aço inoxidável	R\$ 30,75	20	UND	R\$ 615,00
24	Pinça cheron descartável 25cm	R\$ 2,40	470	UND	R\$ 1.128,00
25	Pinça cheron reutilizável 25cm em aço inoxidável	R\$ 82,08	20	UND	R\$ 1.641,60
26	Pinça de biópsia autoclavável flexível - colono 2,3 mm 2,30m fenestrada boca de jacaré s/ espícula	R\$ 1.116,67	5	UND	R\$ 5.583,35
27	Pinça de biópsia autoclavável flexível - endoscopia 2,3 mm 1,80m fenestrada boca de jacaré s/ espícula	R\$ 1.100,00	5	UND	R\$ 5.500,00
28	Pinça de biópsia para colonoscopia 2,3mm x 2,30m, serrilhada, oval longa, sem espícula	R\$ 1.652,42	5	UND	R\$ 8.262,10
29	Pinça de biópsia para colonoscopia 2,3mm x 230cm, fenestrada, oval, sem espícula	R\$ 1.450,75	5	UND	R\$ 7.253,75
30	Pinça de biópsia para endoscopia 2,3mm x 1,80m, serrilhada, oval longa, sem espícula	R\$ 919,96	5	UND	R\$ 4.599,80
31	Pinça de biópsia para endoscopia 2,3mm x 180cm, fenestrada, oval, sem espícula	R\$ 733,03	5	UND	R\$ 3.665,15
32	Pinça kelly curva 14 cm em aço inoxidável	R\$ 63,42	13	UND	R\$ 824,46
33	Pinça kelly reta 14 cm em aço inoxidável	R\$ 81,57	13	UND	R\$ 1.060,41
34	Porta agulha mayo hegar com vídea. 14 cm em aço inoxidável	R\$ 359,00	20	UND	R\$ 7.180,00
35	PUNCH DERMATOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL N.º: 2 ESTERILIZÁVEL	R\$ 94,08	5	UND	R\$ 470,40
36	PUNCH DERMATOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL N.º: 3 ESTERILIZÁVEL	R\$ 83,89	5	UND	R\$ 419,45
37	PUNCH DERMATOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL N.º: 4 ESTERILIZÁVEL	R\$ 89,52	5	UND	R\$ 447,60

LOTE 8: SOLUÇÕES INJETÁVEIS (18 itens)

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
------	------	----------------	------------	---------	-------

1	Água para injeção, solução injetável 100ml, sistema fechado	R\$ 4,12	117	UND	R\$ 482,04
2	Água para injeção, solução injetável 10ml	R\$ 0,46	63	Ampolas	R\$ 28,98
3	Água para injeção, solução injetável 250ml, sistema fechado	R\$ 7,09	50	UND	R\$ 354,50
4	Água para injeção, solução injetável 500ml, sistema fechado	R\$ 7,67	10	UND	R\$ 76,70
5	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável ampola 10 ml	R\$ 2,33	50	Ampolas	R\$ 116,50
6	Cloreto de potássio 10%, solução injetável ampola 10ml	R\$ 1,23	50	Ampolas	R\$ 61,50
7	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável 100ml, sistema fechado	R\$ 14,24	495	UND	R\$ 7.048,80
8	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável 250ml, sistema fechado	R\$ 9,34	1195	UND	R\$ 11.161,30
9	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável 500ml, sistema fechado	R\$ 11,49	914	UND	R\$ 10.501,86
10	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável ampola 10ml	R\$ 1,24	50	Ampolas	R\$ 62,00
11	Cloreto de sódio 20%, solução injetável ampola 10ml	R\$ 1,53	50	Ampolas	R\$ 76,50
12	Glicerina 12% (120 mg/ml), solução retal (enema) 500ml	R\$ 18,56	89	UND	R\$ 1.651,84
13	Gliconato de cálcio 10% (100mg/ml), solução injetável ampola 10ml	R\$ 19,44	50	Ampolas	R\$ 972,00
14	Glicose 25%, solução injetável 10ml	R\$ 1,66	50	Ampolas	R\$ 83,00
15	Glicose 5% solução injetável 500ml. Sistema fechado.	R\$ 33,75	22	UND	R\$ 742,50
16	Glicose 50%, solução injetável 10ml	R\$ 2,93	50	Ampolas	R\$ 146,50
17	Manitol 20% (200mg/ml), solução injetável 250 ml, sistema fechado	R\$ 20,15	1040	Frascos	R\$ 20.956,00
18	Soro ringer associado com lactato de sódio, solução injetável 500ml	R\$ 11,41	480	Frascos	R\$ 5.476,80

6.1.3. Os produtos devem ser ofertados com validade mínima de 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento.

6.1.4. O preço proposto deverá contemplar todos os encargos e despesas como: obrigações sociais, impostos, taxas, frete, com declaração expressa na proposta de preços.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Requisitos Gerais

a) A contratada deverá fornecer os itens conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e da proposta vencedora, garantindo a integridade, qualidade e conformidade dos produtos com as normas da Anvisa, ABNT, Inmetro e demais órgãos reguladores competentes.

b) Todos os materiais deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da entrega, salvo itens com validade inferior por natureza ou devidamente justificados pela contratada e aceitos pela Administração.

c) A contratada deverá manter em estoque quantidade mínima dos itens registrados, suficiente para atender à entrega em tempo hábil, sob pena de aplicação de penalidades.

d) A contratada será responsável pela substituição de qualquer item danificado, com defeito, em desacordo com a especificação ou fora do prazo de validade, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem ônus para a Administração.

e) A nota fiscal deverá ser emitida com os dados completos da entrega e conter, obrigatoriamente, o número do empenho, da ata de registro de preços e da requisição (quando for o caso).

7.2. Requisitos Técnicos de Entrega e Logística

a) As entregas deverão ser feitas sob demanda e conforme requisição formal da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

b) As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração, que poderão incluir unidades de saúde da sede e da zona rural, respeitando os dias e horários definidos em edital ou convocação.

c) O transporte dos materiais será de responsabilidade da contratada, devendo ocorrer em condições apropriadas de higiene, temperatura e acondicionamento, conforme exigência de cada tipo de produto.

d) Produtos que demandem controle especial (ex: termolábeis ou perecíveis) deverão ser transportados com os devidos cuidados e acompanhados de relatório de monitoramento de temperatura, quando aplicável.

e) A contratada deverá manter canal de comunicação permanente (telefone e e-mail) com a Administração para esclarecimentos, acompanhamento de entrega e eventuais intercorrências logísticas.

7.3. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.3.1. Recebimento Provisório

a) O recebimento provisório dos materiais ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência quantitativa e documental dos produtos fornecidos, realizada por servidor designado pela Administração.

b) Será emitido termo de recebimento provisório, atestando a entrega dos itens nos quantitativos solicitados, bem como a conformidade das embalagens, rótulos e prazos de validade.

c) O recebimento provisório não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade e integridade dos produtos entregues, sendo esta responsabilizada por quaisquer vícios ocultos, divergências ou irregularidades constatadas posteriormente.

7.3.2. Recebimento Definitivo

a) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade qualitativa e técnica dos materiais entregues com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada.

b)A Administração poderá realizar, durante esse período, testes amostrais, análise de validade, conferência de laudos e documentação técnica dos produtos, sempre que necessário.

c)Constatada qualquer irregularidade, o fornecedor será notificado para substituição dos itens no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sem ônus para a Administração.

d)Somente após o recebimento definitivo e o atesto do servidor responsável será autorizada a liberação do pagamento correspondente.

7.3.3.Disposições Adicionais

- Serão recusados os materiais com prazo de validade vencido, embalagens violadas ou danificadas, sem rotulagem adequada ou em desacordo com as especificações técnicas do edital ou do contrato.
- O não atendimento aos requisitos para o recebimento definitivo poderá ensejar devolução dos materiais e aplicação das penalidades cabíveis.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e qualificação técnica são as usuais para a generalidade dos objetos.

8.2. Previamente à habilitação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. É dever do licitante manter atualizada a respectiva documentação, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Para fins de contratação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.10.1. Habilitação Jurídica:

8.10.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.10.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítiowww.portaldoempreendedor.gov.br;

8.10.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.10.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.10.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.10.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

8.10.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.10.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.10.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.10.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.10.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

8.10.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.10.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.10.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.10.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na formada respectiva legislação de regência.

8.10.3. Da Qualificação Técnica:

8.10.3.1 Comprovação de aptidão de DESEMPENHO TÉCNICO, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s) ou fornecimento;
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

8.10.3.1.1 Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o inciso I do art. 64, da Lei 14.133/21.

8.10.3.1.2. Apresentar, quando exigido para o produto ofertado, registro ou notificação do item junto à Anvisa, em nome do fabricante ou do detentor legal do registro.

8.10.3.1.3. Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela Anvisa;

8.10.3.1.4. Licença Sanitária expedida pelo órgão competente do ente federado onde se localiza a sede da empresa.

8.10.4. Habilitação econômico-financeira:

8.10.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.10.4.2 Será exigido para fins de habilitação, capital mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto deverá assegurar a entrega regular, dentro dos padrões de qualidade exigidos, e a correta gestão dos insumos até seu consumo final, seguindo as normas sanitárias e regulatórias vigentes.

9.2. Início da Execução

- a) Formalização do contrato/ata de registro de preços: Após a homologação do processo licitatório e a convocação da empresa vencedora, será realizada a assinatura da Ata de Registro de Preços. Para isso, a contratada deverá apresentar as certidões negativas exigidas, comprovando sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme determinado no edital. Somente após a formalização da Ata, serão iniciados os procedimentos para fornecimento dos materiais.
- b) Planejamento da entrega: Será elaborado um cronograma de entrega, respeitando as demandas da unidade de saúde e a capacidade de armazenamento dos materiais.

9.3. Entrega e Logística de Distribuição

- a) Prazos e locais de entrega: O fornecimento dos itens deverá ocorrer de forma programada, conforme cronograma definido, com entrega nas unidades de saúde ou em local designado pela Policlínica Regional de Saúde de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas, administrada pelo Consórcio Interfederativo de Saúde – Reconvale.
- b) Condições de transporte: O transporte deverá garantir a integridade dos insumos, observando as normas de Boas Práticas de Transporte e Armazenamento, assegurando que os produtos sejam entregues em condições adequadas de temperatura e umidade.
- c) Recebimento e conferência: As entregas serão verificadas por equipe designada, que conferirá quantidade, qualidade, prazos de validade e conformidade com as especificações estabelecidas no contrato.

9.4. Armazenamento e Controle de Estoque

- a) Relatórios periódicos de estoque serão elaborados para auxiliar no planejamento de novas aquisições e evitar desabastecimento das unidades de saúde.

9.5. Fiscalização e Acompanhamento da Execução

- a) A execução do contrato será fiscalizada por equipe designada pela Policlínica Regional de Saúde de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas, responsável por monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos.
- b) Em caso de descumprimento de prazos, fornecimento de produtos fora das especificações ou qualquer irregularidade, serão aplicadas penalidades conforme previsto no contrato e na legislação vigente.

9.7. Encerramento do Contrato/Ata

- a) O contrato/aTA será encerrado após a última entrega prevista, mediante a verificação do cumprimento de todas as obrigações contratuais.
- b) Será realizada uma auditoria final para garantir que todos os dos insumos e materiais foram entregues conforme o planejado e que não há pendências relativas ao fornecimento.
- c) Em caso de saldo contratual não executado, serão adotadas as providências administrativas para ajustes, podendo haver prorrogação ou nova contratação, conforme a necessidade e os dispositivos legais aplicáveis.

9.8. O modelo de execução aqui definido garante que o contrato atinja seus objetivos de forma eficiente, promovendo o abastecimento contínuo da Policlínica Regional de Saúde de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas, a segurança no uso dos materiais e a correta destinação dos recursos públicos.

10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. O prazo máximo para a entrega dos produtos será de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue parceladamente, conforme Autorização de Fornecimento;

10.3. O horário para o recebimento do bem é de 14:00 às 17:00hs, horário oficial de Brasília-DF, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento - AF. Correndo por conta do fornecedor todas as despesas com o transporte dos produtos, sem ônus ao consórcio Reconvale;

10.4. O bem recusado pelo Contratante deverá ser substituído, automaticamente no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da data da notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados;

10.5. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, bem que esteja em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência;

10.6. Todo bem deverá estar em conformidade com a Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

11. DAS SANÇÕES

11.1. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas neste edital.

11.2. Comete infração administrativa o licitante que, com dolo ou culpa:

11.2.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame (art. 155, IV, da Lei Federal nº 14.133, 2021).

11.2.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta (art. 155, V, da Lei Federal nº 14.133, 2021), em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) deixar de apresentar amostra; ou
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.2.3. não celebrar a Ata de Registro de Preços/Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (art. 155, VI, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

11.2.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação (art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

11.2.5. fraudar a licitação (art. 155, IX, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

11.2.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (art. 155, X, da Lei Federal nº 14.133, 2021), em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.2.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação (art. 155, XI, da Lei Federal nº 14.133, 2021);

11.2.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013 (art. 155, XII, da Lei Federal nº 14.133, 2021).

11.3. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas nos incisos II, III e IV do art. 156.

11.3.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa compensatória.

Sanção de multa compensatória

11.4. A multa compensatória será aplicada nos seguintes percentuais:

Infração (Subitens)	Percentual da multa
11.2.1. 11.2.2.	de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação
11.2.3.	de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação
11.2.4. 11.2.5. 11.2.6. 11.2.7. 11.2.8.	de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor estimado da contratação

11.4.1. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.

Sanção de impedimento de licitar e contratar

11.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Reconvale, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, obedecida a seguinte gradação:

Infração (Subitens)	Pena
11.2.1.	impedimento pelo período de até três meses.
11.2.2. 11.2.3.	impedimento pelo período de até quatro meses

Sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

11.6. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.2.4, 11.2.5, 11.2.6, 11.2.7 e 11.2.8, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, obedecida a seguinte gradação:

Infração (Subitens)	Pena
11.2.4. 11.2.7.	declaração de inidoneidade de até cinco anos
11.2.5. 11.2.6. 11.2.8.	declaração de inidoneidade de até seis anos

11.6.1. Será aplicada a sanção de que trata o subitem 11.6 deste Termo de Referência nas infrações administrativas previstas nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo Sancionador.

11.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor nomeado através de portaria e este deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração Consorciada ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. O representante do ente Consorciado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Além das obrigações descritas neste Termo, são ainda obrigações da contratada:

- a) Fornecer os bens de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta apresentada e demais documentos do processo licitatório;
- b) Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos, nos locais designados pela Administração, observando as condições de embalagem, transporte e acondicionamento adequadas à natureza dos insumos;
- c) Garantir que todos os materiais sejam novos, esterilizados (quando aplicável), dentro do prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses e estejam devidamente regularizados junto aos órgãos sanitários competentes (Anvisa, Inmetro, entre outros);
- d) Responder integralmente por perdas e danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas na entrega, produtos defeituosos ou impróprios para o uso;
- e) Substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, qualquer item entregue em desacordo com o solicitado, vencido, danificado ou fora das condições técnicas exigidas;
- f) Manter estrutura logística capaz de atender prontamente às requisições feitas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, com estoque mínimo de segurança para os itens mais sensíveis ou de maior rotatividade;
- g) Manter canal de comunicação permanente com a Administração para tratar de entregas, devoluções, trocas ou esclarecimentos;

- h) Apresentar nota fiscal devidamente preenchida, com identificação clara dos itens, número do empenho, da requisição e do contrato/ata de registro de preços correspondente;
- i) Cumprir integralmente a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e tributária vigente, assumindo inteira responsabilidade por eventuais descumprimentos;
- j) Permitir o acompanhamento e fiscalização da execução contratual por parte da Administração, fornecendo todas as informações e documentos solicitados;
- k) Submeter-se à fiscalização da Administração Pública, prestando todos os esclarecimentos solicitados e facilitando a verificação da conformidade contratual.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Além das obrigações descritas neste Termo, são ainda obrigações da contratante:

- a) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela contratada, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- b) Notificar por escrito, à contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- c) Declarar os materiais efetivamente entregues;
- d) Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- e) Exercer a fiscalização dos fornecimentos através de servidor(es) especialmente designado(s), verificando se no desenvolvimento dos trabalhos estão sendo cumpridos os fornecimentos e serviços e especificações previstos no edital, no Termo de Referência, na proposta e no contrato, de forma satisfatória, e documentando as ocorrências;
- f) Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da Contratada e, se necessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;
- g) Prestar à Contratada e a seus representantes e funcionários todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- h) Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.
- i) O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme art.72, § único da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

15.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

15.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

15.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

15.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

15.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

15.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 15.10.1. o prazo de validade;
- 15.10.2. a data da emissão;
- 15.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 15.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 15.10.5. o valor a pagar; e
- 15.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

15.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.13. A Administração deverá realizar consulta para: **a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; **b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

15.14. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

15.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

15.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

15.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

15.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE
6000	6001/ 6002	33.90.30		1500/ 1600

16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. DA VIGÊNCIA

17.1. A futura Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

17.3. Os preços contratados não poderão sofrer reajustes durante o período de 12 (doze) meses. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.4. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

18.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

18.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

18.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

18.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa à disposição da Contratante durante toda a execução do contrato.

18.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

18.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

18.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

18.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

18.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

18.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

18.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

18.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

18.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

18.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

18.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

18.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

18.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

18.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

18.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

18.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

18.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

19. DAS AMOSTRAS

19.1. Para esta contratação, a Equipe Técnica da Policlínica Regional de Saúde de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas, administrada pelo Consórcio Interfederativo de Saúde – Reconvale, entende que não é necessária a solicitação de amostra.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O Consórcio Interfederativo de Saúde – Reconvale reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei nº. 14.133/2021

20.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio de Jesus /BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Santo Antonio de Jesus /Ba, 30 de Maio de 2025.

Maria Fernanda Aderne Almeida

Assessora Técnica Administrativa- MAT 159

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Santo Antonio de Jesus, 30 de Maio de 2025.

Elizia Meire Ribeiro Couto
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde-Reconvale